Diário Comercial

ICP Brasil
JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA:33270067000103

Fundado em 3 de novembro de 1955

ANO LXIX - Edição nº 17.447

Edição Nacional

www.diariocomercial.com.br

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

QUEIMADAS

Marcelo Camargo - Agência Brasil

NAS ÚLTIMAS 24 HORAS, O BRASIL REGISTROU 5.132 FOCOS DE INCÊNDIO, CONCENTRANDO 75,9% DAS ÁREAS AFETADAS PELO FOGO EM TODA A AMÉRICA DO SUL. A diretora do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), Ane Alencar, diz que o avanço dos incêndios em grande parte do país preocupa principalmente pela antecipação do período crítico. "A gente está numa situação muito difícil, até porque não sabe como serão os próximos meses. Não queremos que seja como foi o fim do ano passado, quando em outubro a situação piorou na Amazônia, principalmente em novembro e dezembro, e a chuva só começou em janeiro. Então, fico muito preocupada como será depois de setembro". Nestes primeiros dias de setembro, os focos distribuídos pelo país superam o dobro do que foi observado em 2023." PÁGINA 8

A taxa de água e esgoto subiu 0,44%, devido a reajustes tarifários

IPCA registrou queda de 0,02% em agosto

A energia elétrica residencial recuou 2,77% em agosto, com o retorno da bandeira tarifária verde, que elimina cobranças extras sobre a conta de luz

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou agosto com queda de 0,02%, ante uma elevação de 0,38% em julho. Os gastos das famílias com Transportes passaram de uma alta de 1,82% em julho para uma estabilidade (0,00%) em agosto, sem contribuição (0,00 ponto porcentual) para a taxa de -0,02% registrada pelo IPCA de agosto. Os combustíveis subiram 0,61%. Houve altas no gás veicular (4,10%), gasolina (0,67%) e óleo diesel (0,37%). Já o etanol recuou 0,18%. A inflação de serviços - usada como termômetro de pressões de demanda sobre os preços - passou de um aumento de 0,75% em julho para uma alta de 0,24% em agosto. Após uma alta da demanda durante as férias de julho, alguns itens de turismo registraram queda de preços em agosto, como passagens aéreas, pacote turístico e aluguel de veículo. "Houve quedas de passagens aéreas e outros serviços de características turísticas, tradicionalmente mais demandados em meses de férias, em que as pessoas viajam mais e demandam mais esse tipo de serviço", justificou André Almeida, gerente do Sistema Nacional de Índices de Preços do IBGE. A alimentação no domicílio caiu 0,73% em agosto. Ficaram mais baratos a batata inglesa (-19,04%), o tomate (-16,89%) e a cebola (-16,85%). Na direção oposta, houve aumentos no mamão (17,58%). PÁGINA 2

EDUCAÇÃO

Pixabay

OS GASTOS DO BRASIL COM EDUCAÇÃO, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO SUPERIOR, DIMINUÍRAM 2,5% ao ano entre 2015 e 2021, enquanto os países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) fizeram movimento inverso, com aumento de 2,1% por ano no mesmo período. PÁGINA 3

BR 319

O PRESIDENTE LULA SE COMPROMETEU A RETOMAR AS NEGOCIAÇÕES PARA A RECONSTRUÇÃO DA BR 319, que liga Manaus, no Amazonas, a Porto Velho, em Rondônia. A pavimentação da rodovia é alvo de controvérsias há décadas pois cruza uma região ambientalmente sensível da floresta amazônica. "Nós queremos utilizar a Amazônia não como santuário da humanidade, mas como patrimônio soberano deste país e e estudar a riqueza da biodiversidade". PÁGINA 6

RESILIÊNCIA

Opep eleva a previsão para crescimento do PIB

A Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) elevou a previsão para o crescimento do PIB global este ano, de 2,9% para 3,0%, após indicadores recentes terem confirmado que a economia se manteve resiliente no primeiro semestre. PÁGINA 4

RESPOSTAS

Austrália processa X em casos de abuso sexual

A rede social controlada por Elon Musk foi multada em US$ 610 mil por não responder a notificações da instituição australiana em relação a como a plataforma combate ao abuso sexual infantil na internet. PÁGINA 5

ANISTIA

PP acena a bolsonaristas e troca deputados na CCJ

O PP da Câmara trocou na terça-feira, 10, alguns de seus membros titulares na CCJ, em um movimento que pode facilitar a aprovação de um projeto de lei que anistia os condenados pela invasão dos prédios dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023. PÁGINA 7

POLUIÇÃO

SP tem segundo dia com a pior qualidade do ar

PÁGINA 8

IBOVESPA 134.319,58 ↓ -0,31%

Mais Negociados

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
B3 ON NM	12,44	+1,14%	+0,14
HAPVIDA ON NM	4,52	+0,44%	+0,02
AZUL PN ATZ N2	4,22	+3,69%	+0,15
AZEVEDO PN	1,34	−4,29%	−0,06
PETROBRAS PN N2	37,33	−1,66%	−0,63

Maiores Altas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
METALFRIO ON NM	85,00	+24,65%	+16,81
BAUMER ON	12,50	+6,66%	+0,78
FERBASA ON EJ N1	13,52	+6,04%	+0,77
AMBIPAR ON NM	69,80	+5,76%	+3,80
NEOGRID ON NM	1,12	+5,66%	+0,06

Maiores Baixas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
PANATLANTICAON ED	26,12	−13,60%	−4,11
PANATLANTICAPN ED	36,00	−9,92%	−3,97
FICA ON	8,10	−9,90%	−0,89
DOTZ SA ON NM	6,840	−9,40%	−0,710
DOHLER PN	4,06	−7,73%	−0,34

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	40.736,96	-0,23%
S&P 500	5.495,52	+0,45%
NASDAQ	17.025,88	+0,84%
DAX 30	18.265,92	-0,96%
FTSE 100	8.205,98	-0,78%
IBEX 35	11.203,50	-0,61%

	COMPRA	VENDA	Variação
DÓLAR COMERCIAL	5,655	5,655	↑ 1,31%
PESO	0,006	0,006	↑ 0,98%
EURO	6,234	6,235	↑ 1,21%
LIBRA	7,402	7,406	↑ 1,55%

OURO

BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
R$ 463,57	2.516,51

SERVIÇOS

IPCA registrou queda de 0,02% e atingiu nível mais baixo desde 2023

As passagens aéreas registraram queda de 4,93% nos preços e o subitem aliviou a inflação em -0,03 ponto porcentual em agosto. Na direção oposta, a gasolina exerceu a maior pressão individual no IPCA

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou agosto com queda de 0,02%, ante uma elevação de 0,38% em julho, informou na terça-feira, 10, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O IPCA acumulado em 12 meses ficou em 4,24%. Neste caso, as projeções dos analistas iam de 4,19% a 4,39%, com mediana de 4,28%.

A queda em agosto de 2024 foi o resultado mais baixo desde junho de 2023, quando o indicador recuou 0,08%. Considerando apenas meses de agosto, a taxa foi a mais branda para o mês desde 2022, quando recuou 0,36%. Em agosto de 2023, a taxa tinha sido de 0,23%.

Como consequência, a taxa acumulada em 12 meses arrefeceu, após três meses de avanços consecutivos, passando de 4,50% em julho para 4,24% em agosto. A meta de inflação perseguida pelo Banco Central em 2024 é de 3,0%, com teto de tolerância de 4,50%.

Os gastos das famílias com Transportes passaram de uma alta de 1,82% em julho para uma estabilidade (0,00%) em agosto, sem contribuição (0,00 ponto porcentual) para a taxa de -0,02% registrada pelo IPCA de agosto. Os combustíveis subiram 0,61%. Houve altas no gás veicular (4,10%), gasolina (0,67%) e óleo diesel (0,37%). Já o etanol recuou 0,18%.

As passagens aéreas registraram queda de 4,93% nos preços. O subitem aliviou o IPCA em -0,03 ponto porcentual. Na direção oposta, a gasolina exerceu a maior pressão individual sobre a inflação do mês, 0,04 ponto porcentual.

As famílias brasileiras gastaram 0,51% a menos com Habitação em agosto, uma contribuição de -0,08 ponto porcentual para a taxa de -0,02% registrada pelo IPCA no mês.

A energia elétrica residencial recuou 2,77% em agosto, com o retorno da bandeira tarifária verde, que elimina cobranças extras sobre a conta de luz. Além disso, houve reajustes tarifários: em Porto Alegre, reajuste médio de 0,06% em uma das concessionárias a partir de 19 de agosto; Vitória, com redução de 1,96% a partir de 7 de agosto; São Paulo, com redução média de 2,43% nas tarifas de uma das concessionárias a partir de 4 de julho; São Luís, com redução de 1,11% a partir de 28 de agosto; e Belém, com redução de 2,75% a partir de 7 de agosto.

A taxa de água e esgoto subiu 0,44%, devido a reajustes tarifários de 8,05% em Fortaleza a partir de 5 de agosto; de 5,81% em Salvador a partir de 1º de agosto; de 4,31% em Vitória a partir de 1º de agosto; e redução média de 0,61% em São Paulo a partir de 23 de julho.

O grupo Alimentação e bebidas saiu de uma redução de 1,00% em julho para queda de 0,44% em agosto, dentro do IPCA. O grupo contribuiu com -0,09 ponto porcentual para a taxa de -0,02% do IPCA do último mês.

A alimentação no domicílio caiu 0,73% em agosto. Ficaram mais baratos a batata inglesa (-19,04%), o tomate (-16,89%) e a cebola (-16,85%). Na direção oposta, houve aumentos no mamão (17,58%), banana-prata (11,37%) e café moído (3,70%).

A alimentação fora do domicílio aumentou 0,33% em agosto. O lanche subiu 0,11%, enquanto a refeição fora de casa avançou 0,44%.

O índice de difusão do IPCA, que mostra o porcentual de itens com aumentos de preços, passou de 47% em julho para 56% em agosto, segundo o IBGE. A difusão de itens alimentícios passou de 39% em julho para 49% em agosto. Já a difusão de itens não alimentícios saiu de 53% em julho para 62% em agosto.

A inflação de serviços - usada como termômetro de pressões de demanda sobre os preços - passou de um aumento de 0,75% em julho para uma alta de 0,24% em agosto.

Após uma alta da demanda durante as férias de julho, alguns itens de turismo registraram queda de preços em agosto, como passagens aéreas, pacote turístico e aluguel de veículo.

"Houve quedas de passagens aéreas e outros serviços de características turísticas, tradicionalmente mais demandados em meses de férias, em que as pessoas viajam mais e demandam mais esse tipo de serviço", justificou André Almeida, gerente do Sistema Nacional de Índices de Preços do IBGE.

Os preços de itens monitorados pelo governo saíram de alta de 1,08% em julho para recuo de 0,12% em agosto.

No acumulado em 12 meses, a inflação de serviços passou de 5,01% em julho para 5,18% em agosto, a mais elevada desde fevereiro de 2024, quando era de 5,25%.

Quanto à resistência da inflação de serviços acumulada em 12 meses, Almeida diz que a demanda é um dos fatores que pode influenciar o comportamento dos preços do setor, assim como o aumento de custos.

"O que a gente tem é um maior emprego no País, o PIB com uma alta. São fatores que podem contribuir com alguma demanda, mas a gente tem que esperar para ver como vai se refletir nos índices de preços, tem que observar", ponderou o pesquisador.

ALIMENTAÇÃO

Divulgação

O tomate registrou queda de 16,89%: no geral, os aumentos de preços foram mais espalhados entre os itens pesquisados em agosto do que em julho

Difusão mostra mais subitens com aumento de preços no mês passado

Embora o País tenha visto uma deflação em agosto, a queda foi mais concentrada em itens com peso importante na cesta de consumo das famílias, como a energia elétrica residencial e os alimentos. No geral, os aumentos de preços foram mais espalhados entre os itens pesquisados em agosto do que em julho.

A avaliação é de Denise Cordovil, analista da Gerência Nacional de Índices de Preços do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) arrefeceu de uma alta de 0,38% em julho para uma queda de 0,02% em agosto. O índice de difusão, que mostra o porcentual de itens com aumentos de preços, passou de 47% em julho para 56% em agosto.

"O índice de difusão tem mais subitens com resultados positivos no mês de agosto do que em julho. O impacto de subitens que tiveram queda foi maior do que os que tiveram alta", disse Cordovil. "O impacto negativo de alimentos e energia elétrica teve peso maior, contribuiu mais para a queda, embora no mês de agosto você tenha um espalhamento maior (de aumentos de preços entre itens pesquisados)", completou.

Dentro do grupo Habitação, a queda de 2,77% na energia elétrica residencial exerceu o maior alívio sobre a inflação de agosto, uma contribuição de -0,11 ponto porcentual para a taxa de -0,02% registrada no mês pelo IPCA. Os gastos com Alimentação e bebidas recuaram 0,44%, um impacto de -0,09 ponto porcentual. Os grupos Alimentação e habitação representam juntos 36,53% do IPCA.

Segundo Cordovil, a maior oferta de alimentos tem contribuído para a queda nos preços.

"A gente tem, historicamente, no início do ano temperaturas mais altas, chuvas mais intensas. E nesse meio do ano, a temperatura é mais amena, o volume de chuvas diminui, isso acaba favorecendo os preços de alimentos", corroborou André Almeida, gerente do Sistema Nacional de Índices de Preços do IBGE.

Três alimentos figuraram no ranking de cinco principais impactos negativos sobre o IPCA de agosto: batata-inglesa (-0,06 ponto porcentual), tomate (-0,04 p.p.) e cebola (-0,04 p.p.). O IPCA é composto por uma cesta de consumo de 377 subitens.

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, comemorou a deflação de 0,02% registrada em agosto. Em publicação na rede social Threads, Tebet destacou o crescimento do PIB e da geração de empregos alinhado à "inflação caindo". "O acumulado em 12 meses ficou em 4,24%, ante 4,50% nos últimos 12 meses anteriores. É PIB, emprego e renda aumentando com inflação caindo. Esse é o Brasil que a gente quer!", escreveu a ministra.

Tebet ainda observou que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de agosto, que é divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), veio abaixo do esperado pelos analistas de mercado, puxado "pelo recuo nos grupos de Alimentação e Bebidas e Habitação, principalmente".

Diário Comercial

Propriedade da Editora **Diário Comercial** Ltda.

FILIADO À: ANJ Associação Nacional de Jornais

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA
Bruna Luz

DIRETOR EXECUTIVO
Marcos Luz · marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br – **SP - José Castelo** • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara
IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

Rio de Janeiro
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

São Paulo
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000

Brasília
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS
CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038

Belo Horizonte
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770
Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

DESENVOLVIMENTO

Brasil reduziu os investimentos em educação em 2,5% ao ano

O gasto anual brasileiro por aluno em instituições públicas de ensino fundamental II é de US$ 3.745,00, comparado a uma média de US$ 13.260,00 nos países da OCDE

Os gastos do Brasil com educação, do ensino fundamental ao superior, diminuíram 2,5% ao ano entre 2015 e 2021, enquanto os países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) fizeram movimento inverso, com aumento de 2,1% por ano no mesmo período, de acordo com o estudo Education at a Glance 2024, divulgado pela organização internacional na terça-feira, 10.

Se considerar a participação dos gastos públicos em educação como parte dos gastos totais do governo, a redução aconteceu não apenas no Brasil como nos outros países do estudo. O montante foi de 11,2% em 2015 para 10,6% em 2021 no Brasil - não muito diferente dos países da OCDE, que no mesmo período foram de 10,9% para 10,0%.

No período entre 2015 e 2021, o Brasil viu sua capacidade orçamentária recuar diante da crise socioeconômica, e depois pelos efeitos da pandemia. Para retomar o equilíbrio fiscal, o governo federal recorreu a uma medida de teto de gastos que conteve a escalada de gastos públicos.

Especialistas defendem investimentos dos governos em educação como forma de alavancar o desenvolvimento do País, mas destacam a necessidade de aumentar a eficiência do gasto para melhorar o alcance dos resultados, além de torná-los mais equitativos nas diferentes regiões e camadas sociais do País.

O investimento brasileiro em educação básica equivalente a menos de um terço do que é gasto pela média da OCDE. Na maioria dos países, os gastos aumentam de acordo com o nível de ensino.

O gasto médio anual brasileiro por aluno em instituições públicas de ensino fundamental I é de US$ 3.668,00, comparado a uma média de US$ 11.914,00 nos países da OCDE.

O gasto médio anual brasileiro por aluno em instituições públicas de ensino fundamental II é de US$ 3.745,00, comparado a uma média de US$ 13.260,00 nos países da OCDE.

O gasto médio anual brasileiro por aluno em instituições públicas de ensino médio é de US$ 4.058,00, comparado a uma média de US$ 12.713,00 nos países da OCDE.

A exceção é o investimento em educação superior, em que o País tem gasto bastante superior em relação ao que investe na educação básica. São US$ 13.569,00 investidos nas universidades públicas. Ainda assim o montante ainda abaixo da média de US$ 17.138,00 que os países economicamente desenvolvidos colocam no mesmo nível de ensino.

Diante dos resultados pífios de aprendizagem do Brasil no ensino básico, grande parte dos especialistas reivindica maior atenção do poder público (incluindo o direcionamento de verbas) para a educação infantil, fundamental e média.

Estudos - entre eles o do Prêmio Nobel de Economia James Heckman, de 2000 - já apontaram que a cada US$ 1 investido na primeira infância (faixa entre zero e seis) anos, o retorno para a sociedade é de US$ 7. Políticas públicas de qualidade com foco nessa faixa etária são capazes de produzir benefícios sociais não só na aprendizagem, mas em diversas áreas, como saúde, economia, segurança pública e assistência social.

A distribuição dos gastos do governo com educação por nível de governo difere entre os países. Em algumas nações, todo o gasto final com educação vem dos governos centrais, enquanto em outros países todo o gasto final vem dos governos locais ou regionais.

No Brasil, a maior parte do investimento na educação infantil (creche e pré-escola) e no ensino fundamental é feita pelos governos municipais, enquanto os Estados ficam a cargo dos governos estaduais.

O documento não detalha os valores em dólar gastos pelo Brasil ou pelos países da OCDE, mas ressalta que a etapa escolar "tem recebido muita atenção nos últimos anos devido à sua importância, especialmente para crianças de famílias carentes".

No entanto, o Brasil conseguiu um aumento de investimento público em educação infantil bastante superior em relação à alta dos países economicamente desenvolvidos. Enquanto o governo aumentou 29% do gasto em relação ao PIB entre 2015 e 2021, em toda a OCDE, a alta foi de em média 9%.

"A educação infantil pode ajudar a reduzir as lacunas de desenvolvimento que colocam algumas crianças em desvantagem quando se matriculam na escola primária", destaca o estudo da organização internacional.

Na maioria dos países desenvolvidos, 96% das crianças estão matriculadas na educação infantil um ano antes do início do ensino fundamental. No Brasil, a taxa não ficou tão abaixo, em 90%.

"Embora a maioria das crianças e jovens participe da educação nos anos anteriores e posteriores ao ensino obrigatório, nem todos o fazem. Para aumentar o número de matrículas nos primeiros anos ou entre os jovens, doze países membros da OCDE e países em vias de adesão aumentaram a duração do ensino obrigatório na última década", compara o levantamento.

Em média, nos países da OCDE, o ensino obrigatório agora dura 11 anos. No Brasil, o ensino obrigatório é mais longo, com duração de 13 anos, dos 4 aos 17 anos de idade.

Divulgação

Crianças desenham na escola: o Brasil viu sua capacidade orçamentária recuar diante da crise socioeconômica, e depois pelos efeitos da pandemia

DEFASAGEM

Salário de professor no Brasil é a metade da média dos países ricos

Os salários (remuneração com qualificações mínimas) dos professores do ensino fundamental II no Brasil são, em média, de US$ 23.018 por ano (equivalente a cerca de R$ 128 mil). O valor é praticamente metade (47% abaixo) dos US$ 43.058 (em torno de R$ 237 mil) anuais pagos pelos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de acordo com o estudo Education at a Glance 2024, publicado na terça-feira, 10, pela própria organização, grupo do qual o Brasil não faz parte.

Como comparação dentro da América Latina, o salário inicial no Chile é de US$ 29.453,39 por ano, e no México, de US$ 33.062,45, ambos acima do salário brasileiro. Já na Alemanha, é de US$ 85 731,98 anuais, e nos Estados Unidos, de US$ 48.899,27.

A conversão para comparação dos salários é feita usando a escala de paridade do poder de compra, que reflete o custo de vida nos países. O cálculo inclui eventuais bonificações e o décimo terceiro salário.

Professores bem preparados elevam significativamente as chances de aprendizagem e sucesso dos estudantes no futuro. Esse efeito é ainda maior entre os alunos mais vulneráveis. A remuneração mais elevada, conforme parte dos especialistas, é uma estratégia para tornar a carreira mais atrativa para novos profissionais e reter talentos na docência.

"O trabalho dos professores consiste em uma variedade de tarefas, incluindo o ensino, mas também a preparação de aulas, a avaliação de tarefas e a comunicação com os pais. O número de horas que os professores são contratualmente obrigados a ensinar varia muito entre os países?, descreve o levantamento da organização internacional.

Divulgação

Professor recebe cerca de US$ 23.018 por ano

Apesar de receberem menos no Brasil, os professores do fundamental II têm de lecionar mais horas do que nos países economicamente desenvolvidos: 800 horas por ano no País, em comparação a 706 horas da OCDE.

Já com relação à proporção aluno-professor nas salas de aula, nos países da organização internacional, há uma média de14 alunos por professor no ensino fundamental I e 13 alunos no ensino fundamental II e ensino médio. No Brasil, por sua vez, os números correspondentes são 23 estudantes no ensino fundamental I e 22 no ensino fundamental II e ensino médio.

"Embora as taxas mais baixas de alunos por professor permitam que os professores se concentrem mais nas necessidades individuais, elas exigem gastos gerais mais altos com salários de professores e precisam ser ponderadas em relação a outras prioridades de gastos", avalia a organização internacional.

"Os países fazem escolhas diferentes quanto a operar muitas escolas pequenas ou menos escolas grandes. Embora as escolas pequenas sejam importantes para garantir que a educação primária seja acessível, especialmente em áreas rurais pouco povoadas, seu funcionamento pode ser caro e talvez seja necessário recorrer ao ensino em várias séries", acrescenta.

Os sistemas educacionais costumam ainda envolver alunos e pais na administração das escolas públicas. Na maioria dos países, é obrigatório que os representantes dos pais sejam incluídos no conselho administrativo das escolas públicas. A participação dos alunos é menos difundida, mas ainda é comum, diz o estudo. No Brasil, tanto a participação dos pais no corpo diretivo das escolas públicas, quanto a dos alunos é obrigatória.

Já com relação à idade média dos professores de ensino fundamental II, houve um aumento em toda a OCDE entre 2013 e 2022: 36% dos professores têm 50 anos ou mais, ligeiramente acima dos 35% de 2013. O Brasil, por sua vez, tem um corpo docente mais novo, com apenas 25% dos professores acima de 50 anos, em comparação com 19% em 2013.

INDÚSTRIA

Faturamento real se mantém praticamente estável em julho

O faturamento real da indústria manteve-se estável de junho para julho, com ligeira alta de 0,1% (na série livre de efeitos sazonais). O dado consta da pesquisa Indicadores Industriais, divulgada na terça-feira, 10, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Já em relação a julho de 2023, o faturamento real teve alta de 15,2%, pois naquele mês, o faturamento real esteve entre os menores do ano. No acumulado entre janeiro e julho de 2024, em relação ao igual período de 2023, o faturamento real tem alta de 3,4%.

O levantamento mostra que o número de horas trabalhadas na produção cresceu 0,9% em julho ante junho, na série dessazonalizada. Segundo a CNI, as horas trabalhadas estão em trajetória de alta, com sete variações positivas nos últimos nove meses. Se comparado a julho de 2023, o número de horas trabalhadas na produção avançou 7,9%, enquanto a comparação do acumulado dos sete primeiros meses do ano frente a igual período do ano passado mostra alta de 3,4%.

O emprego na indústria também registrou variação positiva, de 0,2% em junho, na série livre de efeitos sazonais. "As variações mensais do emprego foram modestas nos últimos meses, sobretudo a partir de abril; não obstante, em julho de 2024 completaram-se dez meses sem variações negativas", destaca a CNI. Assim, na comparação com julho de 2023, o emprego mostra alta de 2,2% e acumula aumento de 1,7% no acumulado janeiro a julho deste ano ante igual período do ano passado.

Já a massa salarial real caiu 3,6% em julho na comparação com o mês anterior. De acordo com os Indicadores Industriais, a massa salarial vem alternando altas e quedas salariais desde abril deste ano. Em relação a julho do ano passado, a massa salarial real teve alta de 0,9%. No acumulado do ano até julho na comparação com igual período de 2023, a alta é de 3,4%.

O rendimento médio real da indústria também recuou 3,0% em julho, na série livre de efeitos sazonais. Segundo a CNI, assim como a massa salarial real, o rendimento médio vem alternando altas e quedas desde abril. Em relação a julho de 2023, o rendimento médio cai 1,2%, mas na comparação entre o acumulado de janeiro a julho deste ano ante igual período de 2023, o indicador apresenta alta de 1,7%.

Para o gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo, apesar de algumas das variáveis analisadas pela pesquisa terem recuado na passagem de junho para julho, o quadro geral é otimista. "Os Indicadores Industriais de julho trazem como destaque a manutenção do nível de atividade em 2024 acima do registrado em 2023. Por mais que algumas das variáveis tenham caído de junho para julho, ao comparar o período de janeiro a julho deste ano com o ano passado, todas as variáveis mostram alta, algumas expressivas, tanto aquelas mais ligadas à atividade, como o faturamento, a utilização da capacidade instalada, como aquelas mais ligadas ao mercado de trabalho, como rendimento ou massa salarial", avalia.

A pesquisa mostra ainda que a Utilização da Capacidade Instalada (UCI) ficou em 79,5% em julho, mesmo porcentual registrado em junho. Apesar da estabilidade, em relação a julho de 2023, o indicador é 1,6 ponto porcentual maior. No acumulado do ano, a UCI também apresenta alta de 0,7 ponto porcentual ante igual período do ano passado.

PETRÓLEO

Divulgação

Petróleo: o cartel cortou a projeção para o aumento na demanda no planeta, de 1,78 milhão de bpd para 1,74 milhão de bpd, o que levaria o total a 105,99 milhões de bpd no próximo ano

Opep eleva a previsão para o crescimento do PIB global

A instituição cortou a previsão para o crescimento da demanda global por petróleo em 2024, de 2,11 milhões de barris por dia (bpd) para 2,03 milhões de bpd

A Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) elevou a previsão para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) global este ano, de 2,9% para 3,0%, após indicadores recentes terem confirmado que a economia se manteve resiliente no primeiro semestre. Para 2025, a projeção se manteve em avanço de 2,9%.

A Opep reiterou as estimativas para a alta do PIB dos EUA em 2024 (em 2,4%) e em 2025 (1,9%). A expectativa para a expansão da China também se manteve estável (em 4,9% este ano e 4,6% no próximo). Em relação à zona do euro, houve ligeiro ajuste positivo no desempenho para 2024 (de +0,7% para +0,8%), enquanto o de 2025 segue em +1,2%.

A Opep cortou a previsão para o crescimento da demanda global pela commodity em 2024, de 2,11 milhões de barris por dia (bpd) para 2,03 milhões de bpd. O acréscimo colocaria o consumo mundial em 104,24 milhões de bpd.

Para 2025, o cartel também cortou a projeção para o aumento na demanda no planeta, de 1,78 milhão de bpd para 1,74 milhão de bpd, o que levaria o total a 105,99 milhões de bpd.

Se confirmado, o desempenho manteria a expansão da demanda acima da média histórica de 1,4 milhões de bpd observada antes da pandemia de covid-19, conforme o documento.

Apenas a demanda em países que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) deve registrar aumento de 130 mil bpd este ano e de 110 mil bpd no próximo, segundo projeta a Opep. Fora da OCDE, a expectativa é por alta de 1,9 milhão de bpd em 2024 e de 1,64 milhão de bpd em 2025.

A Opep explica que o movimento será impulsionado pela crescente busca por viagens aéreas e o maior uso de veículos de estrada, bem como atividade firme dos setores industrial, agrícola e de construção nas economias fora da OCDE.

A Opep manteve suas expectativas para a oferta de combustíveis líquidos do Brasil, mas elevou a perspectiva de avanço do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2024. O cartel também manteve o Brasil como um dos três países de fora da Opep que mais deverão impulsionar o avanço da oferta global em 2024, atrás apenas de EUA e Canadá.

A Opep espera que a oferta de combustíveis líquidos do Brasil suba 100 mil barris por dia (bpd) neste ano, para uma média de 4,3 milhões de bpd. Para o próximo ano, a projeção é de alta de 180 mil bpd, a 4,5 milhões de bpd. Ambas as projeções permaneceram inalteradas em relação à última publicação.

Em relação às estimativas para 2024, o cartel alerta que problemas técnicos e possíveis greves podem atrasar o início da produção programada em algumas plataformas, como os projetos Atlanta, Mero 3, Wahoo e Maria Quitéria. Em 2025, a Opep também prevê atrasos provocados por aumento nos custos de produção offshore e da inflação, além de um arrefecimento do crescimento econômico de curto prazo.

A produção brasileira de petróleo bruto caiu 60 mil bpd em julho, à média de 3,3 milhões de bpd, abaixo do esperado, segundo a Opep, graças à "manutenção extensiva e problemas operacionais". Já a produção total de combustíveis líquidos recuou 70 mil bpd em junho, ainda em uma média de 4,2 milhões de bpd. Contudo, o cartel destaca que a produção total está 150 mil bpd menor em uma base de comparação anual.

Em relação ao PIB, o cartel prevê que o Brasil crescerá 2,2% neste ano, avanço ante o 1,8% do relatório anterior. No cenário do Opep, o BC do Brasil deve retomar o ciclo de relaxamento monetário em setembro, o que, junto com a força do setor de serviços, deve impulsionar o crescimento econômico no segundo semestre.

O cartel acrescenta ainda que o plano fiscal revelado pelo governo brasileiro no mês passado e as reformas tributárias devem impulsionar a confiança do investidor em 2025. No entanto, considerando o aumento da inflação, a incerteza da política monetária e potenciais aumentos de juros, a Opep decidiu manter a projeção para o PIB no próximo ano, em 1,9%, inalterada em relação ao relatório anterior.

A Opep manteve sua previsão para o aumento da oferta de petróleo entre países fora da Opep+ em 2024, em 1,23 milhão de barris por dia (bpd). Estados Unidos, Canadá e Brasil devem ser os maiores condutores da escalada da produção este ano, afirma o cartel.

Para 2025, a Opep também reiterou sua projeção de avanço na oferta global da commodity fora da Opep+, em 1,1 milhão de bpd.

Ainda no relatório, a Opep informa que da produção da Opep+ teve baixa de 30 mil bpd em agosto ante julho, para uma média de 40,66 milhões de bpd, de acordo com fontes secundárias.

A Opep+ engloba Rússia e outros produtores de petróleo que não integram a Opep.

PLANEJAMENTO FAMILIAR

ABANDONO DE LAR: MITOS, REALIDADE E IMPLICAÇÕES LEGAIS NA ATUALIDADE

por
Fernanda Valadares

Especialista em inventário extrajudicial, pós-graduada em Direito Privado e pós-graduada em Planejamento Patrimonial e Sucessório pela FGV/SP. Advogada de empresa pública e sócia do escritório Valadares e Fueta Advogados

O ABANDONO DE LAR É UM tema que gerou e ainda gera muitas dúvidas entre casais em processo de separação ou divórcio. No passado, sair de casa era frequentemente associado à perda de direitos, tanto sobre bens quanto em relação à guarda dos filhos, o que acabou criando uma série de mitos em torno do tema, abandono do lar. Contudo, as transformações no campo do direito de família, especialmente com a Emenda Constitucional nº 66 de 2010 e a Lei nº 12.424 de 2011, redefiniram o que de fato constitui o abandono de lar e quais são as suas consequências legais. Neste artigo, vamos desmistificar os equívocos populares e discutir o que realmente configura abandono de lar nos dias de hoje, e suas implicações.

UM DOS MITOS MAIS persistentes no imaginário popular é a ideia de que o cônjuge, especialmente a mulher, que abandona o lar perderia automaticamente seus direitos sobre os bens do casal e, em muitos casos, a guarda dos filhos. Esse mito foi alimentado por antigas práticas jurídicas em que a culpa pelo fim do relacionamento tinha um peso significativo. No entanto, com as mudanças legislativas, o cenário atual é bem diferente.

A EMENDA CONSTITUCIONAL nº 66/2010 simplificou o processo de divórcio ao eliminar a necessidade de comprovação de culpa para o rompimento da relação. Dessa forma, não há mais qualquer sanção direta para aquele que sai de casa, desde que a saída seja acompanhada da manifestação clara do desejo de dissolver o vínculo conjugal. Essa mudança foi essencial para proteger os direitos das partes, principalmente em situações onde a convivência se torna insustentável, como nos casos de violência doméstica.

HOJE, A CULPA PELO TÉRMINO do casamento não interfere na partilha dos bens ou na guarda dos filhos, salvo em circunstâncias excepcionais. A mulher que deixa o lar, por exemplo, não perde automaticamente seus direitos sobre os bens comuns nem a guarda dos filhos, como muitos acreditam. Na realidade, o que se discute judicialmente é a melhor forma de proteger o interesse das partes envolvidas, com foco especial nos filhos, caso existam.

O ABANDONO DE LAR, no contexto jurídico atual, está diretamente relacionado à ideia de usucapião familiar, um conceito introduzido pela Lei nº 12.424 de 2011. O abandono de lar não se refere simplesmente à saída de um dos cônjuges da residência conjugal, mas à ausência prolongada e ao descaso em relação ao imóvel e à família.

PARA QUE SEJA CARACTERIZADO o abandono de lar e o consequente pedido de usucapião familiar, alguns requisitos devem ser preenchidos: o imóvel deve ser urbano, ter até 250m², e o cônjuge que permanece no imóvel não pode possuir outra propriedade. Além disso, o abandono deve ser contínuo por dois anos, e não pode haver oposição por parte do cônjuge que deixou a residência. Somente nessas condições, o cônjuge que ficou pode requerer o direito à usucapião e, assim, tornar-se proprietário exclusivo do imóvel.

ESSES CRITÉRIOS MOSTRAM que o abandono de lar para fins de usucapião do imóvel não é algo automático. Deixar o imóvel por um período curto, sem intenção de abandoná-lo permanentemente, não caracteriza o abandono. Da mesma forma, se o cônjuge que saiu de casa mantiver contato regular com a família, demonstrando interesse nos filhos e nos bens, o abandono de lar não pode ser configurado. Assim, o simples fato de sair de casa para evitar um ambiente tóxico ou abusivo, por exemplo, não pode ser interpretado como abandono no sentido jurídico.

UMA DAS CONEXÕES MENOS óbvias, mas extremamente relevante, entre abandono de lar e a realidade jurídica atual é a relação com a violência doméstica. Muitas mulheres permanecem em relações abusivas com medo de que, ao deixar o lar, perderão direitos sobre os bens do casal ou a guarda dos filhos. Esse é um dos principais mitos que precisa ser desconstruído.

A LEI MARIA DA PENHA (Lei nº 11.340/2006) oferece mecanismos de proteção às mulheres que sofrem violência doméstica, garantindo-lhes o direito de deixar o lar sem perder seus direitos. Nesses casos, a saída da mulher do ambiente conjugal é uma necessidade para preservar sua integridade física e psicológica. Não há qualquer fundamento legal para penalizar a vítima, seja pela saída do lar, seja pela proteção de seus direitos patrimoniais. Essa legislação demonstra como o direito contemporâneo está cada vez mais voltado para a proteção da dignidade e da segurança das partes envolvidas, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

OUTRO ASPECTO IMPORTANTE é a distinção entre o abandono de lar e o regime de bens adotado no casamento. A partilha dos bens segue as regras estabelecidas no regime matrimonial escolhido, seja comunhão parcial, comunhão universal ou separação total de bens. O abandono de lar pode influenciar apenas na questão do imóvel usado como residência familiar, mas não afeta a partilha de outros bens, como veículos, investimentos ou propriedades adicionais.

POR EXEMPLO, NO REGIME de comunhão parcial de bens, todos os bens adquiridos durante o casamento serão divididos igualmente entre os cônjuges, independentemente de quem saiu de casa. Isso significa que, mesmo que um dos cônjuges tenha deixado o lar por qualquer motivo, isso não implica a perda de sua parte nos bens adquiridos durante a união. Apenas em casos muito específicos, como o da usucapião familiar, é que o imóvel pode ser transferido integralmente para o cônjuge que permaneceu nele.

DITO ISSO, O CONCEITO de abandono de lar evoluiu significativamente nas últimas décadas. A antiga noção de que sair de casa implicava em perda automática de direitos não se sustenta à luz das legislações atuais. A sociedade, no entanto, ainda precisa desmistificar muitos dos equívocos sobre o tema.

A PARTIR DAS MUDANÇAS legislativas e das jurisprudências predominantes, fica claro que o abandono de lar não é uma questão simples de ausência física, mas envolve uma série de fatores como a intenção de não retornar, o descaso com a família e a propriedade, além da ausência de oposição do cônjuge que permaneceu na residência.

DIANTE DISSO, É FUNDAMENTAL que casais em processo de separação ou divórcio busquem orientação jurídica adequada para garantir que seus direitos sejam preservados e que os mitos em torno do abandono de lar não continuem a prejudicar aqueles que estão apenas tentando se proteger ou reconstruir suas vidas.

REVISÕES

Fitch Ratings eleva para 2,7% a estimativa do PIB mundial

A agência de classificação de risco atribuiu a revisão a elevações nas projeções de expansão para os EUA, Reino Unido e para mercados emergentes excluindo a China

A Fitch Ratings elevou sua projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) global em 2024, para 2,7%, 0,10 ponto porcentual acima do projetado em junho, segundo relatório trimestral de perspectivas globais divulgado nesta terça-feira, 10. A agência de classificação de risco atribuiu a revisão a elevações nas projeções de crescimento para os EUA, Reino Unido e para mercados emergentes excluindo a China.

Mas o ímpeto deve diminuir em 2025, pondera a Fitch, com a redução dos impulsos fiscais e queda no consumo das famílias.

Para o próximo ano, a agência projeta que o PIB avançará 2,5%, com desaceleração ainda maior em 2026, a 2,4%.

Ademais, o ciclo de afrouxamento monetário promovido pelo Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) deve ser reduzido e de impacto limitado no crescimento, aponta o relatório.

Divulgação

Produção de cobre: o PIB dos Estados Unidos deve avançar 2,5% em 2024, mais do que a previsão anterior da agência de classificação de risco, de 2,1%

O PIB dos Estados Unidos deve avançar 2,5% em 2024, afirma a Fitch, mais do que a previsão anterior da agência de classificação de risco, de 2,1%, divulgada em junho. Porém, a expectativa agora é de que o crescimento desacelere mais intensamente, para 1,6% em 2025 e mantenha esse ritmo em 2026, com o "aumento acentuado" do déficit governamental dos EUA freando parte do ímpeto. Além disso, uma alta esperada nas importações tende a pesar sobre a contribuição do comércio líquido no PIB, além da queda no consumo e do enfraquecimento da aceleração da renda familiar.

Sobre a perspectiva de juros, a Fitch espera que o Fed realize cortes de 25 pontos-base em setembro e dezembro e mais 1,25 ponto porcentual em 2025 e 0,75 ponto porcentual em 2026. O que, segundo eles, representa um ciclo de flexibilização muito menos agressivo do que os anteriores, já que a inflação de serviços segue incomodando.

Em seu relatório trimestral, a Fitch afirma que o desemprego vem aumentando gradualmente nos EUA. Isso, segundo a agência, reflete principalmente uma retomada na oferta de mão de obra, em vez de uma queda na demanda por mão de obra e, portanto, não sinalizaria o início de uma recessão. "Mas as condições do mercado de trabalho estão definitivamente esfriando. Isso está aliviando as pressões sobre a inflação salarial, na margem, dando aos bancos centrais mais confiança para cortar as taxas de juros", afirma o relatório.

A projeção é que a inflação ao consumidor americano suba 2,7% em 2024, e desacelere a 2,4% ao fim de 2025, mantendo-se no mesmo patamar durante 2026. Já a taxa de desemprego dos EUA deve se manter em 4,2% neste ano, mas acelerar a 4,8% ao fim do ano que vem e 4,9% no encerramento de 2026.

A Fitch Ratings manteve sua projeção de crescimento para o PIB chinês em 4,8% este ano, mas espera desaceleração para 4,5% em 2025 e 4,3% em 2026. No relatório trimestral de perspectivas globais, a agência diz que os gastos do consumidor local seguiram perdendo força, com o crescimento de crédito em nível historicamente deprimido, mas a demanda externa seguiu sustentado a segunda maior economia do mundo.

Mesmo com expectativa de moderação do crescimento chinês à frente, os analistas da Fitch esperam que a dinâmica do investimento melhore no país, com o impacto das medidas de estímulo fiscal e monetário apoiando a demanda doméstica. Os principais riscos de queda para a sua projeção continuam sendo um estímulo fiscal menor do que o esperado e uma desaceleração mais longa do que o esperado no mercado imobiliário.

As pressões inflacionárias permanecem moderadas, avalia a agência de classificação de risco, com expectativa de alta de 0,5% no final do ano, ante projeção de 0,8% em junho. Para 2025, a Fitch espera avanço de 1,2%.

A Fitch ainda projeta que as taxas de juros permanecerão estáveis este ano, mas entendem que a valorização da taxa de câmbio vista desde julho permite mais espaço para flexibilizar a política, de 2,3% para 2,2% no fim de 2024. E um novo afrouxamento deve acontecer no próximo ano, para 2,0%.

A agência de classificação de risco elevou a previsão para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil neste ano, de 1,7% para 2,8%, e manteve em 2% a estimativa de expansão anual para 2025 e 2026.

Em relatório, a Fitch diz que a economia brasileira demonstra força e que o impacto das enchentes no Rio Grande do Sul sobre o crescimento aparentemente foi "limitado e de vida curta".

"A atividade se provou resiliente diante de uma política monetária ainda apertada, em parte amparada por gastos fiscais mais altos e por um aumento no salário mínimo. O crescimento do crédito desacelerou mais cedo no ano, mas começou a crescer de novo, e os indicadores do mercado de trabalho continuam fortes", avaliou.

A desaceleração no ritmo de crescimento do PIB esperada para o ano que vem viria de uma expansão global mais fraca, de um aperto da política monetária, da diminuição do impulso fiscal e da ausência de fatores extraordinários que impulsionaram a economia brasileira neste ano - como por exemplo os pagamentos de precatórios que estava represados e foram distribuídos à população.

A Fitch pondera, no entanto, que a aprovação de reformas como a tributária pode ajudar a trazer um crescimento maior que o esperado nos próximos dois anos.

A agência também prevê inflação de 4,50% em 2024 - no limite da faixa de tolerância da meta buscada pelo Banco Central -, com desaceleração para 4,00% ao fim de 2025 e a 3,8% no encerramento de 2026.

Neste cenário, a Selic começaria a aumentar em setembro, passando de 10,50% atualmente para 11,25% até o final do ano. Depois disso, as taxas diminuíram gradualmente, alcançando 10,50% ao fim de 2025 e 9,5% no final de 2026.

Ainda segundo a Fitch, o real deve terminar 2024 em R$ 5,40 e chegar ao final do ano que vem em R$ 5,30 por dólar.

REGULAÇÃO

Bolsas da Europa sofrem a pressão de NY e caem

Os principais índices acionários da Europa fecharam a sessão de terça-feira, 10, em queda, conforme incertezas em relação aos rumos da economia global mantêm investidores com baixo apetite por risco. Falas sobre regulação do setor bancário dos EUA do vice-presidente de Supervisão do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), Michael Barr, derrubarem as ações de grandes bancos em Nova York e repercutiram no mercado europeu.

Em Londres, o FTSE 100 recuou 0,78%, aos 8.205,98 pontos. O CAC 40, de Paris, cedeu 0,24%, encerrando em 7.407,55 pontos. O DAX, referência em Frankfurt, teve queda de 0,89%, a 18.278,78 pontos

Já o Ibex 35, de Madri, caiu 0,61%, para os 11.203,50 pontos. O FTSE MIB, de Milão, fechou em baixa de 1,12%, a 33.5213,29 pontos. O PSI 20, de Lisboa, caiu 1,01%, aos 6.706,48 pontos. As cotações são preliminares.

Na Alemanha, as ações do Deutsche Bank recuavam 5,32% e as da BMW registraram despencaram mais de 11% após a companhia reduzir guidances de vendas e lucros.

Em Londres, os negócios também foram impactados por indicadores de emprego, que na avaliação da Capital Economics, são insuficientes para justificar um segundo corte consecutivo de 25 pontos-base nos juros do Banco da Inglaterra (BoE, na sigla em inglês) neste mês.

As ações da AstraZeneca caíram 2,41% depois que a farmacêutica informou que seu principal teste contra câncer de pulmão não atingiu as metas necessárias.

As bolsas da Ásia fecharam sem direção única na terça-feira, 10, com ganhos nos mercados chineses após a divulgação de dados divergentes da balança comercial do país. As demais praças computaram perdas no pregão, enquanto investidores seguem no aguardado de dados de inflação nos EUA que podem fornecer mais clareza sobre os planos do Federal Reserve (Fed).

As importações na China subiram 0,5% na comparação anual de agosto, em ritmo mais lento do que esperavam analistas consultados pela FactSet. Por outro lado, as exportações ganharam força e saltaram 8,7% no mês passado.

Neste ambiente, o índice Xangai Composto terminou a sessão em alta de 0,28%, a 2.744,19 pontos, enquanto o menos abrangente Shenzhen ganhou 0,27%, a 1.500,24 pontos.

Em Hong Kong, o Hang Seng avançou 0,22%, a 17.234,09 pontos. Em destaque, Alibaba saltou 4,21%, após a inclusão da ação na plataforma "Stock Connect", que facilita o acesso de investidores da China continental a determinados papéis negociados na ilha semiautônoma. Na contramão, as incorporadoras Shimao Group e CIFI Holdings desabaram 22,50% e 14,64%, respectivamente, depois de terem sido desligadas do sistema.

Em outros cidades da região, o índice Kospi, de Seul, recuou 0,49%, a 2.523,43 pontos, no sexto dia consecutivo de perdas. Fornecedores da Apple tiveram considerável desvalorização, diante do temor de que a precificação do novo iPhone 16 leve a uma compressão das margens. A fabricante de peças de celulares LG Innotek cedeu 5,89% e a produtora de baterias LG Energy Solutions baixou 5,01%.

Operadores aguardam a divulgação do índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) dos EUA amanhã para firmar um direcionamento mais consistente. O indicador deve fornecer subsídios para as apostas quanto à reunião do Fed na semana que vem, que atualmente pendem para um corte inicial de 25 pontos-base nos juros.

SEGURANÇA

Austrália processa rede social X em casos de abuso sexual infantil

A atuação da rede social X em relação a casos de exploração sexual infantil e de aliciamentos de crianças e adolescentes por meio da plataforma que substituiu o antigo Twitter é tema de audiências na Justiça Federal da Austrália nesta semana.

O caso foi parar nos tribunais devido à fiscalização da Comissão de Segurança Eletrônica (eSafety) da Austrália - órgão responsável por regular o ambiente online no país da Oceania.

"Nos três meses após a mudança de propriedade do Twitter/X em outubro de 2022 - quando o empresário Elon Musk comprou a rede social, a detecção proativa de material de exploração sexual infantil caiu de 90% para 75%", diz a investigação da Comissão australiana.

A rede social controlada pelo empresário Elon Musk foi multada, em setembro de 2023, em US$ 610 mil por não responder a notificações da instituição australiana em relação a como a plataforma combate ao abuso sexual infantil na internet.

Após recorrer da decisão, a rede social X argumentou, na audiência da Justiça na segunda-feira (9), que não respondeu aos questionamentos porque a notificação, feita em fevereiro de 2023, foi dirigida ao antigo Twitter que, em março de 2023, se transformou em X. A mudança na composição da companhia foi a justificativa dos advogados para não responderem aos questionamentos da Comissão eSafety.

Devido ao comportamento da companhia, um processo específico foi aberto apenas contra a X em dezembro de 2023. "O que estamos falando aqui são crimes graves acontecendo nessas plataformas, cometidos por adultos predadores contra crianças inocentes, e a comunidade espera que todas as empresas de tecnologia tomem medidas significativas", disse Julie Inman Grant, chefe da eSafaty.

A Comissão afirmou que enviou questionamentos a diversas plataformas. Além da X, foram notificados o Google, o Tiktok, a Meta (dona do Facebook, Instagram e Whatsapp), entre outros. O eSafery exigiu respostas de como as empresas detectam e combatem conteúdos de abuso sexual infantil e de aliciamento de menores na internet.

De acordo com Julie Inman Grant, a rede X e o Google não responderam corretamente uma série de perguntas que foram formuladas.

"A não conformidade do Twitter/X foi considerada mais séria, com a empresa falhando em fornecer qualquer resposta a algumas perguntas, deixando algumas seções inteiramente em branco. Em outros casos, o Twitter/X forneceu uma resposta que estava incompleta e/ou imprecisa", informou a eSafaty.

A Comissão de Segurança Eletrônica da Austrália acrescentou que a rede social X não disse quanto tempo a plataforma leva para responder a denúncias de exploração sexual infantil; nem quais medidas implementou para detectar esse tipo de crime em transmissões ao vivo; nem quais ferramentas e tecnologias usam para encontrar materiais de exploração sexual infantil.

Desde que o multibilionário Elon Musk comprou o antigo Twitter, ele tem colecionado atritos com autoridades ao redor do mundo. A rede social X é investigada na União Europeia (UE) por supostamente violar as leis digitais do bloco.

No Brasil, a plataforma foi suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) depois que a empresa se negou a suspender contas e perfis envolvidos na investigação das milícias digitais, que apura supostas organizações criminosas que atuam nas redes para atacar autoridades e o sistema eleitoral brasileiro.

No Brasil, como na Austrália e na UE, o bilionário Elon Musk acusa as autoridades de praticarem censura. Por outro lado, em países como Índia e Turquia, contas e perfis são suspensos a pedido de autoridades sem que o empresário ataque essas decisões judiciais.

CONTROVÉRSIAS

Lula defende reconstrução da BR 319, que corta a Amazônia

O presidente lembrou que há cobranças internacionais para a preservação da floresta, mas afirmou que a política do governo é desenvolver economicamente a região, com sustentabilidade ambiental

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva se comprometeu, na terça-feira (10), a retomar as negociações para a reconstrução da BR 319, que liga Manaus, no Amazonas, a Porto Velho, em Rondônia. A pavimentação da rodovia é alvo de controvérsias há décadas pois cruza uma região ambientalmente sensível da floresta amazônica.

Para Lula, é importante garantir que não haverá desmatamento. "Nós queremos pactuar, o estado e a Federação. Nós vamos ter que garantir que nós não vamos permitir o desmatamento e a grilagem de terra próximo à rodovia, como é habitual acontecer nesse país. A gente faz uma rodovia, daqui a pouco estão destruindo do lado direito e do lado esquerdo, tem gente queimando, tem gente grilando, tem gente matando, tem gente criando gado onde não é necessário criar gado", disse Lula em visita à Aldeia Kainã, do povo munduruku, em Manaquiri, no Amazonas.

"É preciso parar com essa história de achar que a companheira Marina [Silva, ministra do Meio Ambiente] que não quer construir a BR 319. Ela foi construída nos anos 70, ela foi abandonada por desleixo não sei de quem, ficou sem funcionar. Ela tem uma parte pra cá que funciona, uma parte para lá que funciona e no meio são 400 quilômetros que foram inutilizados", acrescentou o presidente.

Lula argumentou que há cobranças internacionais para a preservação da floresta, mas afirmou que a política do governo é desenvolver economicamente a região, com sustentabilidade ambiental. "O mundo que compra o nosso alimento está exigindo que a gente preserve a Amazônia. E por quê? Porque eles estão querendo que a gente cuide do ar que eles respiram. Eles não preservaram as terras deles no século passado, quando houve a revolução industrial", disse.

"Nós queremos utilizar a Amazônia não como santuário da humanidade, mas como patrimônio soberano deste país e estudar a riqueza da biodiversidade para saber se a gente consegue fazer com que que os povos indígenas, os ribeirinhos, os nossos seringueiros, os nossos extrativistas vivam e ganhem dinheiro por conta da preservação da Amazônia", explicou Lula.

Segundo o presidente, as conversas para a retomada das obras envolverão diversos ministérios do Executivo federal, os governos locais, parlamentares e "quem mais for necessário". "Nós temos consciência que, enquanto o rio estava navegável, cheio, a rodovia não tinha a importância que tem, enquanto o Rio Madeira estava vivo. E nós não podemos deixar duas capitais isoladas. Mas nós vamos fazer com a maior responsabilidade e queremos construir uma parceria de verdade", completou.

A BR 319 tem 918 quilômetros de extensão e atravessa a Amazônia. As obras começaram em 1968, mas nunca foram concluídas e a rodovia foi fechada em 1988 devido ao abandono, falta de manutenção de trechos inaugurados e impasses.

Em 2022, ainda no governo Jair Bolsonaro, o Ibama emitiu uma licença prévia para retomar a pavimentação do chamado Trecho do Meio, que tem 405 quilômetros de extensão e corresponde à área com maior adensamento vegetal da BR 319. Hoje, há uma liminar da Justiça Federal do Amazonas suspendendo essa licença em razão de falta de medidas para evitar a destruição da floresta, em ação aberta pelo Observatório do Clima.

A BR 319 interliga 22 municípios da região do interflúvio dos Rios Madeira e Purus e o governo atual também considera a reconstrução essencial para o desenvolvimento da região. Um relatório do Ministério dos Transportes, divulgado em junho deste ano, concluiu que a obra de pavimentação da rodovia é tecnicamente viável. Ele é resultado das discussões do Grupo de Trabalho (GT) da rodovia, criado em novembro de 2023.

"O documento aponta que há viabilidade para as intervenções no que é conhecido como Trecho do Meio, que vai da Ponte sobre o Rio Jordão ao entroncamento com a BR-230 (km 250 ao km 655,7). E também na Linha C-1, que inclui a travessia do Rio Tupana (km 177,8 ao km 250). A BR-319/AM liga Manaus, capital do Amazonas, a Porto Velho, em Rondônia. Esta rodovia corresponde ao principal acesso terrestre destes estados com o restante do país", diz a pasta, que afirma ainda que "há espaço para a realização do projeto com sustentabilidade".

Segundo o ministério, a governança entre os vários órgãos competentes é um dos principais desafios para o controle e monitoramento do ecossistema no entorno da rodovia. A próxima etapa dos trabalhos inclui uma série de reuniões para a elaboração de acordos de cooperação entre o Ministério dos Transportes e os demais órgãos envolvidos no empreendimento.

Lula está no Amazonas e visitou Manaquiri e Tefé, conversando com as comunidades para estabelecer ações de combate à seca na região.

Dos 62 municípios amazonenses, 61 tiveram reconhecimento federal da situação de emergência em função da estiagem. A medida permite a liberação rápida de recursos e apoio da União.

O anúncio trata dos editais para quatro obras de dragagens de manutenção nos Rios Amazonas e Solimões. No prazo de cinco anos, serão investidos R$ 500 milhões para garantir a navegabilidade segura e o escoamento de insumos, para reduzir efeitos da forte estiagem que atinge a região. As obras integram as ações federais em resposta à pior seca enfrentada pela Amazônia em 45 anos.

"Durante o período de seca, é possível observar a formação de praias e o surgimento de pedrais. Por isso, há a necessidade de dragagens para remoção de sedimentos acumulados dentro do canal de navegação e restabelecer a profundidade mínima de segurança da navegação, conforme estabelecido pela Marinha do Brasil. A dragagem é feita em pontos específicos, chamados de passos críticos — locais onde o sedimento se acumulou, e não em todo o leito do rio. Em respeito ao licenciamento ambiental, o sedimento removido é depositado em outro ponto do rio, fora do canal de navegação", explicou a Presidência, em comunicado.

Roberto Stuckert/PR

Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante visita a comunidade em Manaquiri: "o mundo que compra o nosso alimento está exigindo que a gente preserve a Amazônia. E por quê?"

ASSINATURA DIGITAL

Cármen Lúcia: cidadão pode ficar tranquilo com o processo eleitoral

A ministra Cármen Lúcia, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), afirmou que o cidadão brasileiro pode "dormir em sossego quanto ao processo eleitoral". Ela falou na cerimônia de assinatura digital e lacração dos sistemas eleitorais, realizada na manhã de terça-feira, 10, na Corte. "O desassossego da vida haverá de ser encontrado em outras instâncias, nesta nem adianta tentar plantar, porque já foi várias vezes testado e de todos os exames feitos se tem a proclamação verdadeira da inviolabilidade da urna", reiterou.

A cerimônia marca o encerramento do desenvolvimento dos sistemas eleitorais, que começou logo após as eleições de 2022, e a blindagem dos códigos-fonte. "Este momento da lacração da urna significa que, nesses dois anos de desenvolvimento de sistemas, esse chamado código-fonte foi apresentado para quem quisesse burlar, fraudar ou apontar aquilo que precisasse ser aperfeiçoado, para que a confiança fosse plena do seu funcionamento", afirmou a ministra.

O secretário de Tecnologia de Informação do TSE, Júlio Valente, destacou que as assinaturas digitais atestam que os sistemas não podem mais ser modificados, nem pela própria Corte. "Essas assinaturas são como assinaturas em um contrato, de forma que a partir do momento em que o contrato está assinado, nada pode ser alterado", afirmou.

Entre as autoridades que realizaram a assinatura digital dos sistemas estão o diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, o diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Luiz Fernando Corrêa, o vice-procurador-geral eleitoral, Alexandre Espinosa, e o presidente da OAB, Beto Simonetti.

Os sistemas estavam abertos para fiscalização desde 6 de outubro de 2023. Nesse período, cinco instituições foram ao TSE realizar a inspeção: o União Brasil, a Sociedade Brasileira de Computação (CSBC), o Senado, a CGU e o Ministério Público Federal (MPF). Várias instituições são autorizadas a fiscalizar as urnas, como partidos políticos, o Congresso, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Ministério Público, a Controladoria-Geral da União (CGU), a Polícia Federal (PF) e universidades.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), são 1.451.846 os eleitores com algum tipo de deficiência aptos a votar nas eleições municipais de 2024. O índice representa um aumento de 25% em relação a 2020, quando foi feita a última metragem eleitorado com deficiência, e representa o maior valor de toda a série histórica dos dados, disponível desde 2012.

Destes 1,4 milhão de eleitores, 471.856 afirmaram ao TSE terem dificuldade de locomoção. São 224.805 os que possuem deficiência visual e 132.497 os portadores de deficiência auditiva. Por outro lado, 60.786 disseram à Justiça Eleitoral terem "dificuldades para o exercício do voto" e 717.511 informaram "outro" tipo de deficiência, sem especificação.

A categorização do TSE permite que um eleitor informe à Corte possuir deficiências de dois ou mais tipos. Um mesmo eleitor, portanto, pode ser portador tanto de deficiência auditiva, quanto possuir dificuldade de locomoção.

São Paulo é a unidade da federação com o maior número absoluto de eleitores com deficiência, com 445.464, seguida por Minas Gerais, com 123.433, e Rio de Janeiro, com 99.500, seguindo o padrão dos grandes colégios eleitorais do País.

Em termos relativos, ou seja, em proporção ao eleitorado de cada Estado, o maior índice é o do Rio Grande do Norte, onde 35.405 eleitores possuem alguma deficiência, o que representa 1,3% do total do Estado.

Quanto aos municípios, a cidade de Três Barras do Paraná, no oeste paranaense, é o local de votação em que o eleitorado com deficiência é o mais representativo em todo o País: dos 9.088 tribarrenses aptos a votar, 1.834 possuem algum tipo de deficiência, o que equivale a mais de um quinto do total.

A faixa etária mais representativa do eleitor com deficiência é a de 45 a 59 anos, com 291.353 eleitores deficientes neste intervalo de idades. Por um lado, são 174.248 os deficientes aptos a votar com idades entre 16 a 24 anos; por outro, entre idosos, são 664.575 os eleitores com deficiência que possuem 60 anos ou mais.

Quanto ao grau de escolaridade, predominam entre os eleitores com deficiência aqueles que só estudaram até o ensino fundamental. São 479.446 os eleitores deficientes que estudaram até este grau. O índice contempla a soma entre os que completaram o fundamental e os que constam com a formação incompleta.

Além de quantificar o número de eleitores com algum tipo de deficiência, o TSE fornece meios para que esses votantes contem com o suporte necessário no dia da votação. As seções eleitorais com acessibilidade, por exemplo, auxiliam diretamente os mais de 471 mil eleitores com dificuldade de locomoção. Segundo a Corte eleitoral, são 180.191 seções com acessibilidade espalhadas pelo País.

Além disso, os mais de 418 mil eleitores com deficiências auditiva ou visual contam com suporte da própria urna eletrônica, que é equipada com uma assistente de voz denominado "Letícia", teclas com leitura em braile e tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

8 DE JANEIRO

PP troca deputados na CCJ e facilita anistia a condenados

A decisão foi vista na Casa como um aceno aos bolsonaristas, em um momento em que Lira tenta consolidar as legendas em torno da candidatura de Hugo Motta

Elio Rizzo - Câmara dos Deputado

O relator da proposta de anistia na CCJ, deputado Rodrigo Valadares, disse que o líder do União, Elmar Nascimento (BA), defende a proposta de anistia

O PP da Câmara trocou na terça-feira, 10, alguns de seus membros titulares na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em um movimento que pode facilitar a aprovação de um projeto de lei que anistia os condenados pela invasão dos prédios dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023.

A decisão foi vista na Casa como um aceno aos bolsonaristas, em um momento em que o presidente Arthur Lira (AL), integrante do partido, tenta consolidar as legendas em torno da candidatura do líder do Republicanos, Hugo Motta (PB), à presidência da Câmara.

Os bolsonaristas têm atrelado o apoio na sucessão da Casa à defesa do projeto. Antes da reunião que deve iniciar a discussão da proposta na CCJ, o PP tirou Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) e Fausto Pinato (PP-SP), por exemplo, da lista de membros titulares da comissão e os colocou como suplentes. Os dois são considerados moderados.

O partido de Lira incluiu como membros titulares deputados como Pedro Lupion (PP-PR), presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro, e Delegado Fabio Costa (PP-AL), da tropa de choque bolsonarista.

O relator da proposta de anistia na CCJ, deputado Rodrigo Valadares (União-SE), disse que o líder do União, Elmar Nascimento (BA), que também é candidato ao comando da Câmara, defende a proposta. "Elmar está 100% fechado e comprometido com a anistia", declarou.

O projeto que livra os presos do 8 de Janeiro entrou na pauta da CCJ desta terça-feira, mas a expectativa é que a esquerda consiga adiar a votação com um pedido de vista. Mesmo assim, o clamor pela aprovação da proposta ganhou força no fim de semana, com o ato liderado por Bolsonaro na Avenida Paulista, em São Paulo.

Elmar era considerado o favorito do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para a sucessão na Casa, mas a eleição, que ocorrerá em fevereiro, sofreu uma reviravolta na semana passada, quando Marcos Pereira (Republicanos-SP) desistiu em favor de Hugo Motta (Republicanos-PB). Lira passou a sinalizar nos bastidores a preferência por Motta, mas Elmar se recusou a desistir e resolveu se unir ao candidato do PSD, Antonio Brito (BA), que também manteve seu nome na disputa.

Valadares diz que a pulverização de candidaturas à presidência da Câmara, sem o consenso previsto inicialmente, permite aos bolsonaristas colocarem suas pautas na mesa. "Eu não vejo a possibilidade de um candidato vencer sem o apoio da direita, porque tem um centro dividido. Acho que é muito arriscado sinalizar para a esquerda e perder os 120, 130 votos que a direita tem", afirmou o deputado do União, que é aliado de Bolsonaro.

O relator do projeto da anistia disse que buscará também o apoio de Motta, Brito e do líder do MDB, Isnaldo Bulhões (AL), à proposta. "Falei com o presidente (do Republicanos) Marcos Pereira, não cheguei a falar ainda com o Hugo (Motta), mas o Marcos Pereira falou que queria ajudar. Então, creio que também esteja alinhado conosco", contou.

Caso a esquerda consiga adiar a análise do projeto na CCJ, a tendência é que a votação ocorra somente após as eleições municipais. Até o momento, esta é a última semana prevista de esforço concentrado na Câmara durante o período eleitoral.

"Eu parabenizo a presidente (da CCJ) Caroline de Toni pela estratégia e pela coragem de pautar um tema tão complexo e que causa muitas discussões em todos os lados da política", disse Valadares. "Hoje, a anistia é, na Câmara, se não a principal, uma das principais pautas da direita. Porque, por exemplo, se você falar em impeachment do ministro Alexandre de Moraes, é uma pauta do Senado, a gente não tem atribuição legislativa para isso", emendou.

Valadares afirmou que vê forte engajamento nas redes sociais pela anistia aos condenados do 8 de Janeiro. "Eu não vou ficar aqui dourando a pílula, com subterfúgios. De maneira muito clara, não vejo a direita apoiar um candidato à sucessão na presidência da Casa que não apoie a anistia para os presos do dia 8", ressaltou.

O deputado foi indicado por Elmar para a relatoria do projeto na CCJ justamente quando o líder do União buscava fazer acenos ao bolsonarismo com o objetivo de conquistar o apoio da direita à sua candidatura.

Sob a presidência da também bolsonarista Caroline de Toni (PL-SC), a comissão, que é a principal da Câmara, tem pautado com frequência a agenda da direita. Além da anistia, a CCJ também discute Propostas de Emenda à Constituição (PEC) que limitam os poderes do Supremo Tribunal Federal (STF).

Os presos do 8 de Janeiro foram condenados pela Corte por terem invadido os prédios dos três Poderes uma semana após a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Palácio do Planalto.

Apoiadores de Bolsonaro, eles pediam a destituição do petista e uma intervenção militar para levar o ex-presidente de volta ao poder.

PERDA DE VOTOS

Nunes minimiza as divergências com Bolsonaro e culpa 'mentiras' de Marçal

O prefeito e candidato à reeleição Ricardo Nunes (MDB) minimizou divergências com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e justificou o aumento das intenções de votos bolsonaristas em Pablo Marçal (PRTB) pelas mentiras, segundo ele, que o adversário conta. "A gente está vivendo um momento muito difícil do tal do M da mentira. E por que eu digo um momento muito difícil? É inegável que ele tem uma grande força nas redes sociais e tem uma capacidade de mentir impressionante, que eu fico muito assustado", afirmou o candidato do MDB. Marçal possui 48% das intenções de votos entre bolsonaristas à frente de Nunes, com 31%, segundo a última pesquisa Datafolha.

O candidato ressaltou sua participação no ato organizado por bolsonaristas no 7 de Setembro ao lado do ex-presidente e do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), e destacou ações de governo semelhantes à gestão de Bolsonaro.

"Por exemplo, a questão de ter liberdade, sempre ter aquelas palavras que são mestre, Deus, família, liberdade, e tem tudo a ver com aquilo que eu sempre defendi, de forma muito clara e muito transparente", disse Nunes. "Crítica ao ex-presidente Bolsonaro, do ponto de vista daquilo que ele pensa, que ele defende, eu não tenho crítica a ele. Eu posso ter alguma divergência de algum ponto que é natural".

O candidato do MDB criticou ainda a aparição de Marçal na manifestação realizada no último domingo, 7. "O Pablo Marçal chegou no final, quando já havia encerrado e foi lá fazer foto e fazer selfie, então acabou ali não respeitando a liderança, o protagonismo do presidente Bolsonaro".

O atual prefeito da capital paulista foi questionado sobre como avançaria no caso do envolvimento do PCC nas empresas de ônibus UPBus e Transwolff e aproveitou para atacar o adversário destacando episódios de envolvimento de Marçal com o crime organizado.

"Sentado nessa cadeira aqui, semana passada, estava o seu Pablo Marçal e que falou para todos vocês aqui, os que estavam na banca, que ele iria se afastar, pediu o afastamento do (Leonardo) Avalanche (presidente do PRTB). O que ele fez? Logo em seguida, apareceu com o Avalanche do lado, dizendo o seguinte, que iria honrar aquele cara. Como que ele senta aqui e depois se reúne com o Avalanche, dizendo, vai honrar o quê?", criticou o candidato.

A respeito do combate ao PCC, Nunes afirmou que irá rescindir os contratos no mesmo dia em que as investigações do caso forem concluídas, mas voltou a atacar o adversário. "Eu não vou deixar essa turma, dessa gangue do PCC, assumir a Prefeitura de São Paulo. Não vou deixar", disse, em referência aos casos de integrantes do partido de Marçal investigados por ligação com a organização criminosa. Marçal nega qualquer relação com eles.

Sobre um possível segundo turno, Nunes destacou o fator rejeição das pesquisas eleitorais e se gabou de ter os menores porcentuais mesmo estando à frente da Prefeitura. O atual prefeito aparece em quarto lugar com 21% dos eleitores dizendo que não votariam nele, segundo a última pesquisa do instituto Datafolha.

"A minha rejeição é uma das menores rejeições, isso ajuda muito. Para quem está à frente da gestão, que evidentemente todos os problemas acabam sendo direcionados para quem está dirigindo a cidade e tem que ser assim, não estou reclamando, mas é natural que tenha uma cobrança".

Nunes foi questionado sobre a postura de Bolsonaro de manter um pé em cada canoa durante a campanha eleitoral e destacou a participação do ex-presidente na convenção partidária que oficializou sua candidatura, além de sua indicação a vice-prefeito, o coronel Ricardo Mello Araújo (PL).

O candidato do MDB disse ainda que, caso a agenda de Bolsonaro permita, ele irá fazer campanha de rua com o ex-presidente. "Eu até conversei com ele e disse assim, não, Ricardo, tem que fazer um pouco mais pra frente, que é onde vai botar mais calor da campanha", afirmou Nunes sobre a fala do ex-presidente que contrariou o governador Tarcísio de Freitas dizendo ser "muito cedo" para entrar "massivamente" na campanha.

RECONSTRUÇÃO

Janja afirma que Macaé renovará esperança

A primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, publicou, na terça-feira, 10, no seu perfil no Instagram, uma foto com a nova ministra dos Direitos Humanos, Macaé Evaristo, e disse que o sorriso da nova chefe da pasta vai "renovar nossa esperança na união e reconstrução pelos direitos humanos no Brasil".

Janja ainda brincou, pedindo para a mineira levar pão de queijo para Brasília. A ministra comentou a publicação, agradeceu a mensagem da primeira-dama e disse ser uma alegria estar ao lado de Janja.

O nome da petista foi anunciado na segunda-feira, 9, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, após a demissão do advogado Silvio Almeida, na semana passada, por acusações de assédio sexual.

Macaé Evaristo também fez uma publicação na rede social sobre sua indicação à pasta. Ao compartilhar a postagem de Lula sobre a nomeação dela, disse ser uma honra assumir o Ministério dos Diretos Humanos. "Nosso País tem grandes desafios e esse é um chamado de muita responsabilidade. Temos muito trabalho pela frente e sigo esperançosa, com o compromisso de uma vida na luta por direitos", escreveu.

Em um comentário na publicação, Mariana Evaristo, filha de Macaé, disse que Minas Gerais e o Brasil ganham com a indicação.

Macaé Evaristo é natural de São Gonçalo do Pará, em Minas Gerais, e tem 59 anos. É formada em Serviço Social pela PUC-Minas e mestre em Educação pela UFMG. Ela cumpria seu primeiro mandato como deputada estadual, após ter sido vereadora em Belo Horizonte por dois anos. Além disso, liderou a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC entre 2013 e 2014, no governo de Dilma Rousseff (PT).

A nova ministra é ré por suposto superfaturamento na aquisição de kits de uniformes escolares durante sua gestão como secretária de Educação em Belo Horizonte e, posteriormente, como secretária de Educação em Minas Gerais. Macaé afirmou que contestou judicialmente as alegações e reafirmou sua tranquilidade e seu compromisso com a transparência e a gestão adequada dos recursos públicos. Ela destacou que o processo licitatório foi conduzido por uma comissão independente de sua secretaria e teve a validação da Procuradoria do município.

Logo após virem à tona as acusações de assédio que levaram à demissão de Silvio Almeida da pasta dos Direitos Humanos, Janja também fez uma publicação na rede social. A primeira-dama postou na madrugada da última sexta-feira, 6, uma foto onde aparece dando um beijo na testa da ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco. Não houve legenda.

Anielle estaria entre as vítimas dos assédios de Silvio Almeida. A reportagem apurou que membros da equipe de Lula já estavam cientes, há três meses, das acusações da ministra sobre os episódios. Silvio Almeida nega ter cometido crimes.

A nova ministra dos Direitos Humanos disse que vai assegurar que as denúncias de assédio envolvendo seu antecessor no cargo, serão investigadas. Ela afirmou que é preciso respeitar os direitos das vítimas.

"É preciso garantir o direito dos denunciantes", disse. "Também (é preciso) garantir amplo e pleno direito de defesa. E uma coisa que é muito importante: que a gente garanta privacidade e sigilo sobre os fatos, principalmente das pessoas que foram lesadas", afirmou a nova ministra.

Ela afirmou que o caso já está sob a responsabilidade de órgãos de investigação.

TEMPESTADE PERFEITA

Brasil concentra em 24 horas 76% dos incêndios na América do Sul

O aumento no número de focos se deu no bioma Cerrado, que ultrapassou a Amazônia nas frentes de fogo e registrou 2.489 focos de segunda para terça. Em apenas dez dias são 37.492 focos registrados

Rodrigo Baleia - Greenpeace

Queimada na Amazônia: o cenário de incêndios em grande parte do país faz com que os episódios críticos de poluição do ar sejam frequentes e as doenças causadas pela fumaça impactem o sistema de saúde

Nas últimas 24 horas, o Brasil registrou 5.132 focos de incêndio, concentrando 75.9% das áreas afetadas pelo fogo em toda a América do Sul, informa o Programa Queimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). O aumento no número de focos se deu no bioma Cerrado, que ultrapassou a Amazônia nas frentes de fogo e registrou 2.489 focos de segunda para terça-feira.

Uma das maiores especialistas em fogo do país, a diretora do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), Ane Alencar, diz que o avanço dos incêndios em grande parte do país preocupa principalmente pela antecipação do período crítico. "A gente está numa situação muito difícil, até porque não sabe como serão os próximos meses. Não queremos que seja como foi o fim do ano passado, quando em outubro a situação piorou na Amazônia, principalmente em novembro e dezembro, e a chuva só começou em janeiro. Então, fico muito preocupada com será depois de setembro".

Nestes primeiros dias de setembro, os focos distribuídos pelo país superam o dobro do que foi observado em 2023. Em apenas dez dias são 37.492 focos registrados, enquanto que no mesmo período do ano anterior haviam sido 15.613. Para Ane Alencar, este ano o fogo foi potencializado por uma confluência de fatores que vão desde fenômenos como o segundo ano de El Niño, seguido de La Niña, passando pelo aquecimento global e a ação humana. "Eu acho que no Brasil, normalmente, já tivemos secas muito fortes na Amazônia, em uma parte do Cerrado, na região central do país, mas pegando vários biomas ao mesmo tempo, eu acho que é uma das primeiras vezes. É quase uma tempestade perfeita, onde o clima é o motor para propagar o fogo que ocorre a partir das queimadas", diz.

Além dos incêndios que avançam sobre a Amazônia e o Pantanal, São Paulo também passa por situação crítica.

No Cerrado, duas importantes unidades de conservação também são alcançadas pelo fogo. No estado de Goiás. o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros teve 10 mil hectares atingidos pelos incêndios e em Mato Grosso, estado que lidera o número de focos, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) interditou, por tempo indeterminado, pontos turísticos da unidade concedida à iniciativa privada.

Segundo a Parquetur, administradora do uso público das duas unidades, não foi necessário interditar as atrações turísticas em Goiás, já que o incêndio ocorre em região que não afeta nem coloca em risco a área de visitação. "A Parquetur reforça que é importante que as visitações ao entorno continuem a ocorrer, para não gerar impactos negativos ao mercado turístico local.", informou a empresa.

Para a pesquisadora, embora a seca seja capaz de causar impactos na economia e no equilíbrio ambiental, com isolamento de comunidades, dificuldades de transporte e mortandade de espécies, ela não é capaz de causar fogo e a proporção de seu impacto ganha maiores dimensões pela ação humana. "Para que haja um fogo, tem que ter faísca, que é essa primeira fonte de ignição, e ela é iniciada pelo ser humano, por diversos motivos. Mas os principais, eu diria, porque a gente está falando de uma região muito grande, os principais são o uso do fogo para renovação de pastagem e o uso do fogo na prática de conversão do solo, na prática de desmatamento", afirma Ane.

O cenário de incêndios em grande parte do país faz com que os episódios críticos de poluição do ar também sejam mais frequentes e as doenças causadas pela fumaça impactem, inclusive, o sistema de saúde do país. Recentemente, o Ministério da Saúde acionou a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) para atuar no auxílio aos estados e municípios em busca de minimizar os efeitos das queimadas na saúde humana.

Ane Alencar explica que os efeitos regionais do fogo vão muito além das questões de saúde e afetam até a economia de um país. "Há um impacto para as pessoas que perdem suas matérias-primas, aquela árvore frutífera, aquela madeira que está ali na floresta; há um impacto na caça das pessoas. E também na agropecuária, uma área que não estava preparada para ser queimada, quando é queimada tem efeito na agricultura. Também o gado tem que sair daquele pasto queimado e ir para outro, que vai ser arrendado ou, às vezes, o gado até morre".

As perdas não param por aí segundo a pesquisadora, que também aponta impactos na ciência, no meio ambiente e no bem-estar da humanidade. "Tem impactos que vão desde a perda de biodiversidade, de material genético que a gente até desconhece, a diminuição da capacidade de recuperação dessas áreas, que ficam mais suscetíveis a outros incêndios. Isso faz com que se tenha uma perda de serviço ecossistêmico, principalmente de água, mas também de retenção de carbono, por exemplo. Outra questão é do calor mesmo, sabemos que a floresta tem papel importante no conforto térmico".

Embora em grande parte das áreas atingidas pelos incêndios o manejo do fogo esteja proibido, a pesquisadora considera que ainda é necessário melhorar a conscientização das pessoas. "Do jeito que estamos vivendo essa crise, os contingentes governamentais, sejam eles da esfera federal, estaduais, ou municipais, não serão suficientes para conter o que está ocorrendo, a não ser que haja o engajamento da sociedade", diz.

QUEIMADAS

SP tem segundo dia seguido com pior qualidade do ar dentre as maiores cidades do mundo

Divulgação

Fumaça atinge a cidade de SP: das 22 estações de medição na região metropolitana, cinco registram a classificação "muito ruim"

Pelo segundo dia consecutivo, a qualidade do ar em São Paulo foi considerada a pior do mundo, conforme a empresa suíça de tecnologia IQAir, que monitora as condições da poluição em grandes cidades. O ranking de 120 metrópoles publicado no site da plataforma indica que na terça-feira, 10, São Paulo ocupava o topo na lista, seguida de Kinshasa, na República Democrática do Congo, e Jerusalém, em Israel. Na véspera, a cidade já havia figurado em primeiro lugar na parte da manhã.

A empresa suíça é especializada em tecnologia da qualidade o ar e organiza o ranking de 120 grandes cidades do mundo com dados gerados por estações operadas pelos governos locais, instituições de pesquisa regionais e organizações sem fins lucrativos. A classificação segue parâmetros de qualidade americanos.

A análise coincide com a da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). De acordo com o site da instituição, a qualidade do ar na terça na região metropolitana de São Paulo, de forma geral, é "muito ruim", com possibilidade de "aumento de sintomas respiratórios para a população em geral".

Das 22 estações de medição na região metropolitana, cinco registram a classificação "muito ruim", 14 são apontadas como "ruins" e quatro como "moderada". A classificação da qualidade do ar pela Cetesb vai de boa a péssima, passando por moderada, ruim e muito ruim.

A qualidade do ar está muito ruim devido à suspensão de material particulado oriundo das queimadas que ocorrem em todo o País. Este material está sendo carreado para o Sudeste, segundo o órgão. Por outro lado, as condições meteorológicas não estão favorecendo à dispersão dos poluentes, por conta da estiagem e dos ventos fracos, acrescenta.

Nessa classificação, de acordo com a Cetesb, pessoas com doenças respiratórias ou cardíacas, idosos e crianças podem ter os sintomas agravados. A população em geral pode apresentar sintomas como ardor nos olhos, nariz e garganta, tosse seca e cansaço. A indicação é reduzir esforço físico pesado ao ar livre O tempo seco e a onda de calor devem continuar em São Paulo, ao menos, até domingo, dia 15.

Para a diretora-executiva do Instituto do Ar e médica, Evangelina Araújo, diante da piora da qualidade do ar em razão, principalmente das queimadas, as autoridades federal e estaduais deveriam adotar medidas mais rígidas para evitar casos de síndromes respiratórias. Ela cita como exemplos a diminuição da circulação de caminhões movidos a diesel; gratuidade e incentivo ao uso dos trens metropolitanos, para reduzir o número de veículos nas ruas; a suspensão das aulas escolares, e a paralisação de indústrias que emitem níveis elevados de partículas na atmosfera.

"Na Europa, particularmente na França, a detecção de uma mínima alteração na qualidade do ar já acende o sinal de alerta. No caso da qualidade do ar em São Paulo e no restante do Brasil, por causa das queimadas, as autoridades já deveriam ter adotado providências. Estamos falando das áreas de meio ambiente e saúde.

BARRAGEM

Jurista defende legitimidade de ações pelo desatre de Mariana

Divulgação

Desastre: as estimativas são de que, pela via internacional, as indenizações totalizem R$ 230 bilhões, volume inferior aos R$ 100 bilhões propostos pela BHP, Vale e Samarco

O escritório inglês Pogust Goodhead reuniu, em evento em Brasília, juristas brasileiros que defendem a legitimidade de ações movidas por municípios no exterior contra mineradoras e outras empresas envolvidas com o rompimento de barragem em Mariana (MG). A legitimidade das ações é alvo de questionamento em processo que será analisado pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF).

O Pogust Goodhead abriu o processo no Reino Unido em 2018, representando, além de 46 municípios, 700 mil atingidos pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana, em 2015. A ação internacional é possível, afirma o escritório, porque a Samarco é parte controlada pela australiana BHP.

Em ação inicialmente financiada pela BHP, o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) busca no STF a declaração de que os municípios não têm legitimidade para mover ações judiciais no exterior quando relacionadas a fatos ocorridos no Brasil.

As estimativas são de que, pela via internacional, as indenizações totalizem R$ 230 bilhões, volume inferior aos R$ 100 bilhões propostos pela BHP, Vale e Samarco para um acordo com a União que, segundo sinalizou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, poderá ser fechado em outubro.

O Ibram protocolou, em junho, uma arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) argumentando que os municípios estariam usurpando a competência da União para manter relações com países estrangeiros "mediante seleção oportunista de foro". O relator sorteado no STF, ministro Flávio Dino, determinou que a ADPF seja analisada pelo plenário da Corte.

No evento de terça-feira, 10, estavam presentes juristas como José Eduardo Cardozo, ex-AGU e ex-ministro da Justiça, e o advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, conhecido como Kakay. Para eles, a ADPF, por ter efeito vinculante, terá consequências permanentes para Estados e municípios. Além de suspender o processo no caso Samarco, a decisão teria impacto imediato em ações movidas por municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Brumadinho (MG).

José Eduardo Cardozo diz que a ADPF "é uma vergonha federativa" e também poderá inviabilizar convênios, contratos e parcerias de Estados e municípios com instituições estrangeiras. "Veja que interessante, uma empresa estrangeira invoca a soberania do Brasil para não ter que pagar danos para brasileiros. Já nisso envolve um paradoxo", avalia.

Pela perspectiva de impacto geral, Cardozo diz que o ideal seria que representantes de governos estaduais e municipais entrassem como amicus curiae ("amigos da corte", terceiros interessados) na ADPF. "A aparência que se tem é que nessa ação só está se discutindo o caso de Mariana, que por si só já é muito relevante. Mas está se discutindo coisa acima. Está se discutindo a autonomia de Estados e municípios para o futuro, para aquilo que podem fazer", afirma.

O processo movido pelo escritório Pogust Goodhead tem julgamento marcado para outubro, em Londres, com duração de 14 semanas. Na ação, a busca é de responsabilização específica da mineradora anglo-australiana BHP.

Entre os reclamantes, estão indivíduos, mais de 10 mil indígenas e quilombolas, 46 municípios e mais de 2,5 mil empresas, autarquias e instituições religiosas. Segundo o Pogust, esta é, pelo número de representados, a maior ação coletiva ambiental do mundo.

COBERTURA

Reclamações contra planos de saúde caíram 10% em agosto

As reclamações de usuários de planos de saúde chegaram a 31.316 em agosto deste ano, um recuo de 10,45% ante as 34.970 reclamações registradas em julho deste ano, quando atingiram o maior número do ano e o terceiro maior patamar da série histórica da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Na comparação com agosto do ano passado, houve uma alta de 6,31% nas reclamações. No acumulado do ano, foram registradas 258.479 reclamações em 2024 até agora, uma alta de 13,68% em relação as 227.363 reclamações registradas no mesmo período de 2023. O número total de reclamações nestes oito primeiros meses do ano ainda supera o montante total de todo o ano de 2021, quando houveram 188.334 reclamações.

O cálculo tem como base as Notificações de Intermediação Preliminar (NIP), classificadas como reclamações pela ANS e um instrumento usado para intermediar e solucionar conflitos entre consumidores e prestadores de serviços antes que elas se transformem em disputas judiciais ou procedimentos mais complexos.

No momento em que um consumidor ou beneficiário enfrenta um problema com seu plano de saúde, por exemplo, uma negativa de cobertura para um procedimento médico, ele pode recorrer à ANS ou a outros órgãos competentes. A NIP é então emitida como uma forma de notificar formalmente a operadora do plano sobre a reclamação, dando-lhe um prazo para responder e resolver a questão diretamente com o reclamante.

O Bradesco Saúde lidera as reclamações de beneficiários de planos de saúde contra operadoras de grande porte, com queixas de 3.402 usuários, que envolvem desde a cobertura dos planos, seus contratos e regulamentos, assim como queixas quanto as mensalidades e os reajustes. A companhia é controlada pelo Bradesco Seguros, que entrou no segmento hospitalar em 2021.

Do total de reclamações contra a empresa, 3.205 são referentes a cobertura dos planos, 291 reclamações são sobre contratos regulamentos, enquanto 86 se referem as mensalidades pagas nos planos de saúde.

Em segundo lugar no ranking, aparece Unimed do Estado do Rio de Janeiro, com 3.184 reclamações. NotreDame Intermédica, que se fundiu a Hapvida em 2022 ocupa o terceiro lugar e conta com 2 705 reclamações.

A Amil, que anunciou uma fusão com a Dasa neste ano, ocupa o quarto lugar do ranking, com 2.250 reclamações, seguida por SulAmérica, da Rede D'Or, em quinto lugar, com 2.151 reclamações e Hapvida em sexto lugar, com 1.710 reclamações. Unimed Nacional aparece em sétimo, com 1.307 reclamações; seguida por Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, com 571 reclamações; Unimed Belo Horizonte, com 503 e Prevent Sênior, com 424 reclamações.

Na comparação anual, Bradesco Segue como o líder em reclamações, com 29.594 reclamações, seguido por NotreDame Intermédica em segundo lugar, com 24.316 reclamações, e Unimed Rio de Janeiro, 10.917 reclamações.

JMM S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
CNPJ: nº 01.452.038/0001-68
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas, no dia 17 de setembro de 2024, na sede social da Companhia, na Estrada da Gávea 696, sala 502 parte, São Conrado, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para atender a seguinte ordem do dia. • Deliberar sobre a autorização para a Companhia, conceder garantias fidejussórias em benefício de sua investida SALINOR SALINAS DO NORDESTE S.A. CNPJ 03.994.427/0001-40. Rio de Janeiro 5 de setembro de 2024. José Hamilton Mandarino de Mello - Presidente.

CENTRO DE FORMAÇÃO E FOMENTO AO FUTEBOL FEMININO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria do CENTRO DE FORMAÇÃO E FOMENTO AO FUTEBOL FEMININO, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.098.815/0001-02, neste ato representada pela Diretora Presidente, Simone Lourenço, na forma do art. 23 do Estatuto Social, CONVOCA os associados para a Assembleia Geral que será realizada 26/09/2024, as 19:00H, em ambiente virtual do Google Meet, que poderá ser acessado na referida data e horário por meio do link a ser encaminhado aos associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) reforma estatutária com as alterações do seu objeto, atividades, da diretoria e outras cláusulas pertinentes;
b) eleger a nova Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e a Conselho de Atletas para o mandato de 2024 até 2028;
c) deliberar sobre a aprovação das contas do exercício de 2022 e 2023;
d) deliberar sobre a proposta orçamentária do exercício de 2024;
e) assuntos gerais.
Rio de Janeiro, 09 setembro de 2024.
Simone Lourenço
Presidente

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24 - NIRE: 33.3.002.6.520-1
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de setembro de 2024. 1. Data, Hora e Local: Dia 05 de setembro de 2024, com início às 11h, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º §2º da Resolução CVM nº 81/22, com acesso disponibilizado individualmente para cada acionista da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente). **2. Convocação:** Conforme anúncios publicados no Jornal Diário Comercial - Rio de Janeiro, edições dos dias 15.08.24 (p. B1), 16.08.24 (p. B6) e 17, 18 e 19.08.24 (p. B1). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros no Livro de Presenças de Acionistas, estando presentes, como convidados, o Sr. Eduardo de Abreu e Lima, Diretor Jurídico da Companhia, a Sra. Letícia Torres Rosina, também convidada para secretariar a reunião, além dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, Artemio Bertholini e Felipe Guidi. **4. Mesa:** Presidente: Eduardo de Abreu e Lima e Secretária: Letícia Torres Rosina. **5. Ordem do Dia:** **(i)** Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal. **6. Assuntos e Deliberações**: Foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas declararam ter recebido previamente os documentos e informações de que trata a Resolução CVM nº 81/22, tendo sido dispensada sua leitura. Após o exame e discussão das matérias, foi deliberado: **6.1. Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal: Aprovar**, por unanimidade, a remuneração global anual dos administradores, no montante de até R$ 8.683.941,33 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) para a remuneração dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria). Com relação ao Conselho Fiscal, **aprovar**, por unanimidade, a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal, em conformidade com o art. 162, § 3º da Lei nº 6.404/76, no montante de até R$ 550.958,41 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), valor este que será dividido em partes iguais pelo número de membros titulares, devendo ser pago em duodécimos, ao longo de 12 (doze) meses. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada será considerada assinada por todos os presentes. Mesa: Eduardo de Abreu e Lima - Presidente; Letícia Torres Rosina - Secretária. Conselho Fiscal: Artemio Bertholini e Felipe Guidi. Acionistas presentes: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI (p.p. Marcio de Oliveira Gottardo, Silvio Moura de Oliveira e Thaís Lima da Silva); Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF (p.p. Giovanny Pereira Pinheiro); Fundação Petrobras de Seguridade social - PETROS (p.p. Juliana Maia Lima); e Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p.p. Pedro Marcelo Luzardo Aguiar). Declaro que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024. **Mesa:** Eduardo de Abreu e Lima - Presidente; Letícia Torres Rosina - Secretária. JUCERJA nº 6440282 em 09/09/2024.

RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A. CNPJ/ME nº 03.558.096/0001-04 - NIRE 3330027486-3. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024. Data, Hora e Local:** No dia 28 de março de 2024, às 12h, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social, administradores da Companhia e o representante da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **Publicações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023, foram publicados em 28.02.2024, através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Gustavo Kohn Giometti; Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. **Ordem do Dia:** I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; II. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023; III. Reeleger os membros da Diretoria; IV. Consignar cargos e funções dos membros da diretoria; e V. Fixar a remuneração dos Diretores. **Deliberações:** Aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas. I. Tomadas as contas dos administradores e aprovados, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023. II. Aprovada a proposta da Diretoria no sentido de que o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2023, no montante de R$2.070.542,25 (dois milhões, setenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), seja transferido para conta de Prejuízos Acumulados. III. Reeleitos para compor a Diretoria, com o mandato de 01 (um) ano, que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025, como Diretores sem designação especial: (i) **Glaucia Maria Ribeiro de Carvalho**, brasileira, casada, atuária, identidade nº 09.642.669-7 (Detran-RJ), CPF nº 069.165.877-33, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Rua do Passeio, nº 42 – 6º pavimento, Centro, Rio de Janeiro/RJ; (ii) **Gustavo Kohn Giometti**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 25.062.056-X (SSP/SP), CPF nº 269.466.578-02, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; (iii) **Jonas Berbert Pulcheri**, brasileiro, casado, advogado, identidade nº 127.180 (OAB-RJ), CPF nº 086.702.467-40, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; (iv) **Leonardo Fraga Pacheco**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, identidade nº 330493565 (SSP-SP), CPF nº 060.624.676-25, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP; (v) **Otávio de Garcia Lazcano**, brasileiro, casado, economista, identidade nº 073541948 (IFP/RJ), CPF nº 002.035.707-90, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, nº 138, sobreloja, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ e (vi) **Rafael Pinto Fróes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade nº 11.131.013-2 (DETRAN/RJ), CPF nº 085.916.687-23, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César, São Paulo/SP. Os diretores ora reeleitos declararam estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e preencher as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. IV. Consignar, na forma da Resolução CNSP nº 422/2021, os cargos e funções dos membros da Diretoria da Companhia, sendo: **Diretores sem designação especial:** - Glaucia Maria Ribeiro de Carvalho *(responsável pelos controles internos previstos na Resolução CNSP 416/2021, responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/1998 e na Circular Susep nº 612/2020 (Lavagem de Dinheiro), responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes e responsável pelo zelo e cumprimento da Política de Conduta no Relacionamento com o Cliente da Resolução CNSP nº 382/2020)*; - Gustavo Kohn Giometti *(responsável pela Auditoria Interna)*; - Jonas Berbert Pulcheri (*responsável pela gestão da área técnica, responsável pelas relações com a SUSEP, responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços de que trata a Resolução CNSP nº 415/2021 e responsável pelo cumprimento das disposições previstas na Resolução CNSP nº 383/2020*); - Leonardo Fraga Pacheco; - Otávio de Garcia Lazcano (*responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e responsável administrativo-financeiro); e,* - Rafael Pinto Fróes. V. Não foi fixado o montante anual global para remuneração dos administradores para o presente exercício, tendo em vista que os mesmos são remunerados por outras sociedades que fazem parte do conglomerado SulAmérica. **Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação da acionista. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata no livro próprio, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pela acionista. Rio de Janeiro, 28 de março de 2024. **Assinaturas:** Gustavo Kohn Giometti, Presidente da Assembleia; Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. **Acionista:** Sul América Santa Cruz Participações S.A., representada por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel, advogada. JUCERJA nº 00006442036 em 10/09/2024. Secretário Geral - Gabriel Oliveira de Souza Voi.

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.
CNPJ/MF nº 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024. 1. Data, Horário e Local: No dia 03 de setembro de 2024, às 11 horas, de forma híbrida, virtualmente e na sede social da **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A**. localizada no Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3.434, Bloco 1, 3º Andar, Salas 301 a 308, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102 ("Companhia"). **2. Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Tatiana P. Cavalcante, Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia**: Examinar, discutir e deliberar sobre a contratação de empréstimos, financiamentos, endividamento ou operação financeira em nome da Companhia e de suas controladas e subsidiárias, em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do artigo 20, incisos "s" e "u", do Estatuto Social da Companhia; e a autorização para que a Diretoria e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, pratiquem ou celebrem todos os atos e documentos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: a contratação de empréstimos, financiamentos, endividamento ou operação financeira em nome da Companhia e de suas controladas e subsidiárias, em valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no limite de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), nos termos do artigo 20, incisos "s" e "u", do Estatuto Social da Companhia, para reforço de caixa, CAPEX e investimento, por meio da celebração de contratos de antecipação de recebíveis. A cópia dos referidos contratos, depois de celebrados, poderão ser encontradas na sede social da Companhia. E a autorização para que a Diretoria e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, pratiquem ou celebrem todos os atos e documentos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Mesa: Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Tatiana P Cavalcante, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração: Alfredo José Califfa, Luís Paulo Assumpção, André Ponce de Leon Arruda, Ana Marta Horta Veloso, Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros e Victor Jorge Snabaitis Bomfim. 03 de setembro de 2024. *A presente transcrição é cópia resumida da ata de Reunião do Conselho de Administração da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A., lavrada no livro próprio da Companhia.* **Mesa: Tatiana P Cavalcante -** *Secretária da Mesa;* **Alfredo José Califfa -** *Presidente da Mesa*. JUCERJA nº 6435048 em 05/09/2024.

INFRAÇÕES

Mais da metade dos proprietários de motocicleta não tem habilitação

Mais da metade dos donos de motocicletas no país não tem habilitação para a categoria, é o que mostra uma pesquisa pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

Segundo o estudo, dos 32,5 milhões de proprietários de motos, motonetas e ciclomotores registrados no Brasil, 17,5 milhões, o que equivale a 53,8% do total, não são têm Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida para conduzir esses veículos.

Segundo a Senatran, os resultados podem ser explicados, entre outros fatores, pelo custo acessível do veículo, pelo crescimento de negócios com veículos compartilhados, pelo aluguel de motocicletas ou motonetas, e pela dificuldade de acesso à CNH por parte da população.

O estudo também destaca a expansão das áreas urbanas, a necessidade de transporte individual em regiões com infraestrutura limitada, como fatores podem explicar o alto número de proprietários sem habilitação.

Os homens representam 80% dos proprietários de motocicletas, com a maioria dos proprietários na faixa etária de 40 a 49 anos, seguida por aqueles de 50 a 59 anos. Entre os que possuem habilitação, a maioria está na faixa etária de 30 a 39 anos.

Os dados do estudo mostram que atualmente as motocicletas representam 28% do total da frota nacional. A expectativa é de que em seis anos, mantida a tendência atual, esse percentual alcance 30% da frota.

O Maranhão aparece como o estado com maior percentual de motocicletas, com 60% do total da frota de veículos do tipo, seguido pelo Piauí (54,5%), Pará (54,5%), Acre (53,1%) e Rondônia (51,2%).

"A alta proporção aponta para uma predominância em estados do Norte e Nordeste devido a fatores econômicos, geográficos e culturais", diz o estudo.

Em números absolutos, São Paulo vem em primeiro lugar, com 7 milhões de veículos registrados, seguido por Minas Gerais (3,5 milhões), Bahia (2 milhões), Ceará (1,9 milhão) e Paraná (1,8 milhão).

Segundo o relatório, esses números podem ser justificados pelas grandes populações de tais estados, que contam ainda com uma distribuição mais variada no que diz respeito aos meios de transporte de preferência.

O estudo mostra ainda que após uma queda no número de infrações cometidas por motociclistas em razão da pandemia de covid-19, houve um aumento na emissão de multas.

Enquanto em 2020 esse número ficou em aproximadamente 150 mil, em 2023 atingiu mais de 1,3 milhão. Até julho de 2024, já foram emitidos mais de 638 mil autos de infração.

Divulgação

Os homens representam 80% dos proprietários de motocicletas, com a maioria dos proprietários na faixa etária de 40 a 49 anos, seguida por aqueles de 50 a 59 anos

Mais de 80% das multas estão associadas à não utilização ou uso inadequado dos equipamentos de segurança pelos motoristas ou passageiros – como o não uso de capacete, que responde por cerca de 43% delas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o uso de capacete é fundamental para proteger os motociclistas e passageiros, podendo reduzir o risco de morte em 37% e de lesões graves na cabeça em cerca de 69%.

Outro dado do estudo está relacionado à participação de motocicletas em acidentes. Os dados revelam que esses veículos respondem a pelo menos 25% dos sinistros e a mais de 30% das fatalidades no trânsito.

"Esses dados reforçam a necessidade de criação e do cumprimento de políticas públicas e estratégias de mobilidade adaptadas para abordar a segurança viária, promovendo um trânsito mais seguro para todos os condutores, especialmente os de motocicletas, motonetas e ciclomotores", afirma o estudo.

DIGITAL DC BRASIL LTDA.

CNPJ 19.291.041/0001-02 - NIRE 35.228.045.877

RESOLUÇÃO ESCRITA DE ÚNICA SÓCIA DATADA DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

DATA HOLDINGS FUTURE S.L.U., sociedade limitada, constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede em Avenida Punto Com nº 23, Alcalá de Henares, código postal nº 28805, na cidade de Madri, Espanha, com registro na Junta Comercial de Madrid, no volume 38.744 pág. 157, na folha de nº M-688843 do Livro de Registros e com Número de Identificação Fiscal (NIF) B-88333181 e inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 46.646.000/0001-64 neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Erika Cristiane Diogo Patara**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 35.012.222-2, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 336.499.748-94, com endereço comercial na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1.690, 4º Pavimento, Sala 01, Cidade Tamboré, Santana de Parnaíba, CEP 06543-001 ("Sócia"), na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada **DIGITAL DC BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1.690, Lotes nº 6 e 7-B Bairro Tamboré, CEP 06543-001, inscrita no CNPJ sob o nº 19.291.041/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3522804587-7 e última alteração do contrato social datada de 7 de junho de 2024, registrada perante a JUCESP sob nº 234.866/24-0, em sessão de 17 de junho de 2024 ("Sociedade" ou "Emitente"), neste ato, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e do Anexo IV (Manual de Registro de Sociedade Limitada) da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração pela Instrução Normativa nº 55, de 2 de junho de 2021 expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, delibera: **(i)** a realização, pela Sociedade, da sua 2ª (segunda) emissão de notas comerciais, escriturais, sem garantia, a ser alterada para com garantia real, em três séries, objeto do "*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, Escriturais, sem Garantia, a Ser Alterada para com Garantia Real, em Três Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Digital DC Brasil Ltda.*" a ser celebrado entre a Emitente e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente), conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente); **(ii)** as condições da emissão das Notas Comerciais escriturais, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"); **(iii)** a autorização da constituição e a outorga, pela Emitente, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definida abaixo), no âmbito da Oferta, através do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Emitente e o Agente Fiduciário; **(iv)** a autorização da outorga, pela Emitente em favor do Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, de procuração no modelo do Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária, conferindo os poderes necessários para que o Agente Fiduciário exerça os direitos a ele conferidos por meio do Contrato de Cessão Fiduciária ("Procuração"), válida pelo período que subsistirem as Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); **(v)** a outorga, pela Sócia, da Alienação Fiduciária de Quotas (conforme definida abaixo), no âmbito da Oferta, através do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Sócia, a Emitente e o Agente Fiduciário; **(vi)** a autorização e delegação de poderes à diretoria e/ou representantes legais da Sociedade para praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização e efetivação dos documentos necessários à **(a)** outorga das Garantias Reais pela Sócia e pela Sociedade, conforme aplicável e incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e o Contrato de Cessão Fiduciária; e **(b)** à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição (conforme definido no Termo de Emissão), todos os documentos necessários para depósito das Notas Comerciais na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Notas Comerciais no âmbito da Oferta ("Coordenador Líder"), o Agente Fiduciário, que representará a comunhão dos titulares das Notas Comerciais ("Titulares das Notas Comerciais"), o escriturador, o banco liquidante, a B3, os assessores legais e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e **(vii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores ou procuradores, nos termos do Contrato Social da Sociedade, relacionados às deliberações acima. **Dessa forma, resolve: (i)** aprovar a realização da Emissão das Notas Comerciais e da Oferta; **(ii)** aprovar as condições da Emissão, que conterá as seguintes características principais, a serem formalizadas no Termo de Emissão: **i. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será 9 de setembro de 2024 ("Data de Emissão"). **ii. Número da Emissão:** A Emissão objeto do Termo de Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de Notas Comerciais da Sociedade. **iii. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 305.000.000,00 (trezentos e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida no Termo de Emissão) ("Valor Total da Emissão"), sendo (i) R$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais) no âmbito das Notas Comerciais da Primeira Série (conforme definido abaixo); (ii) R$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) no âmbito das Notas Comerciais da Segunda Série (conforme definido abaixo); e (iii) R$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) no âmbito das Notas Comerciais da Terceira Série (conforme definido abaixo). **iv. Número de Séries**: A Emissão será realizada em três séries (em conjunto "Séries" e, individual e indistintamente, "Série"). Ressalvadas as menções expressas às Notas Comerciais da primeira série ("Notas Comerciais da Primeira Série"), às Notas Comerciais da segunda série ("Notas Comerciais da Segunda Série") e às Notas Comerciais da terceira série ("Notas Comerciais da Terceira Série"), todas as referências às "Notas Comerciais" devem ser entendidas como referências às Notas Comerciais da Primeira Série, às Notas Comerciais da Segunda Série e às Notas Comerciais da Terceira Série em conjunto ou indistintamente. **v. Quantidade de Notas Comerciais:** Serão emitidas 305.000 (trezentas e cinco mil) Notas Comerciais, sendo (i) 260.000 (duzentas e sessenta mil) Notas Comerciais da Primeira Série; (ii) 22.500 (vinte e duas mil e quinhentos) Notas Comerciais da Segunda Série; e (iii) 22.500 (vinte e duas mil e quinhentos) Notas Comerciais da Terceira Série. **vi. Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido no Termo de Emissão) ("Valor Nominal Unitário"). **vii. Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Emitente por meio da emissão das Notas Comerciais (assim entendidos os recursos obtidos e deduzidos dos custos da Emissão) serão destinados, (i) primeiramente, para a realização do resgate antecipado das notas comerciais da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Emitente, emitidas nas condições estabelecidas no Termo de Emissão em até 3 (três) Dias Úteis da Data da Integralização da Primeira Série; e (ii) o saldo remanescente será destinado para financiar a realização ou reembolso dos investimentos relacionados à estruturação, implantação, construção, comissionamento e operação do módulo de expansão de 1,5 MW operado pela Emitente. **viii. Plano de Distribuição**: As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais, com a intermediação de Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição, e de acordo com os procedimentos da B3. **ix. Garantias:** As Notas Comerciais serão sem garantia, a serem alteradas para com garantia real, observado o disposto abaixo. Após a verificação da implementação da Condição Suspensiva (conforme definida no Termo de Emissão), hipótese a partir da qual as respectivas Garantias Reais passarão a ser eficazes e exequíveis, as Notas Comerciais deixarão de ser "sem garantias" e passarão a ser "com garantia real". Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emitente, em relação às Notas Comerciais, previstas no Termo de Emissão, ao pagamento do Valor Total da Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios aplicáveis, aos honorários do Agente Fiduciário, quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emitente, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e pelos Titulares das Notas Comerciais em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos dos Titulares das Notas Comerciais e do Agente Fiduciário e prerrogativas decorrentes no Termo de Emissão e à constituição, formalização, execução e/ou excussão das Garantias Reais, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de sucumbência arbitrados em juízo e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emitente são constituídas as seguintes garantias (em conjunto, as "Garantias Reais"), observado a necessidade de atendimento da Condição Suspensiva: **(a)** alienação fiduciária, sob condição suspensiva, de (i) todas as quotas, existentes ou que venham a ser emitidas, representativas do capital social da Emitente, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social da Emitente, conforme descritas no Anexo II do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças Sob Condição Suspensiva*", a ser celebrado entre a Sócia, a Emitente e o Agente Fiduciário ("Quotas" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas", respectivamente); (ii) todas as quotas derivadas das Quotas por meio de desdobramento, grupamento ou bonificação, inclusive mediante a permuta, em razão do cancelamento destas, ou de incorporação, consolidação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emitente, venda ou qualquer outra forma de alienação das Quotas, relacionadas à participação da Alienante na Emitente, seja ela presente ou futura, detidas pela Alienante, a qual se sujeitarão, automaticamente, à Alienação Fiduciária ora constituída (sendo os itens (i) e (ii), em conjunto, as "Quotas Alienadas Fiduciariamente"); e (iii) todos os dividendos (em dinheiro ou espécie ou mediante distribuição de novas quotas), lucros, frutos, rendimentos, pagamentos, créditos, remuneração, bonificações, direitos econômicos, juros sobre capital próprio, distribuições, reembolso de capital, bônus e demais valores efetivamente creditados, pagos, entregues, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos em razão da titularidade das Quotas Alienadas Fiduciariamente, sem limitar, todas as preferências e vantagens que forem atribuídas expressamente às Quotas Alienadas Fiduciariamente, a qualquer título, inclusive lucros, proventos decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre o capital próprio, valores devidos por conta de redução de capital, amortização, resgate, reembolso ou outra operação e todos os demais proventos ou valores que de qualquer outra forma tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das Quotas Alienadas Fiduciariamente. As Garantias Reais serão realizadas sob Condição Suspensiva (conforme definido abaixo) nos termos dos artigos 121 e 125 do Código Civil, sendo válidas desde a data de assinatura dos respectivos Contratos de Garantia Real, porém estando suas plenas eficácias condicionadas à implementação da Condição Suspensiva, a qual, para todos os fins de direitos, será considerada devidamente implementada, de forma automática (independentemente de qualquer outra formalidade adicional pelas Partes), mediante o atendimento da Condição Suspensiva. "Condições Suspensiva" significa, nos termos dos artigos 121 e 125 e seguintes do Código Civil, a liberação das garantias constituídas no âmbito da Primeira Emissão de Notas Comerciais por meio da assinatura dos respectivos termos de liberação e garantia. **(b)** cessão fiduciária, sob condição suspensiva, de todos e quaisquer direitos creditórios da Emitente, principais e acessórios, atuais e futuros (incluindo, sem limitação, recebíveis, créditos, direitos de indenização, seguros contratados e multas) depositados e/ou que venham a ser depositados, transitados e/ou mantidos na conta vinculada nº 130153441, aberta na agência nº 2271 do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Depositário"), movimentável exclusivamente pelo Banco Depositário ("Conta Vinculada"), relacionados e/ou emergentes de todas e quaisquer tipos de receita da Emitente, a qualquer tempo, inclusive os Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como todos os seus frutos e rendimentos, incluindo, mas não se limitando, a receita proveniente da relação comercial entre Telefônica Brasil S.A. ("Telefônica") e a Cedente formalizada por meio do(s) *local services agreement(s)* no âmbito do "*Framework Agreement Regarding a Master Commercial Agreement*" celebrado em 21 de janeiro de 2020, entre Telefónica S.A. e a Quotista, ou quaisquer outros contratos ou documentos que venham a substituir e/ou complementar as receitas da Cedente ("Receitas da Cedente" e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Emitente e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária"). **x. Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais de cada Série terão prazo de 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 9 de setembro de 2029 ("Data de Vencimento da Primeira Série", "Data de Vencimento da Segunda Série" e "Data de Vencimento da Terceira Série", ou, individual e indistintamente, "Data de Vencimento"). **xi. Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** A colocação das Notas Comerciais será realizada de acordo com os procedimentos da B3. As Notas Comerciais serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) a negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3. **xii. Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por este extrato em nome do Titular das Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais. **xiii. Agente de Liquidação e Escriturador:** A instituição prestadora dos serviços de agente de liquidação das Notas Comerciais ("Agente de Liquidação", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação na prestação dos serviços relativos às Notas Comerciais) será o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-020, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Notas Comerciais ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços relativos às Notas Comerciais) será o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64. O Escriturador será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades eventualmente definidas nas normas aplicáveis editadas pela CVM e pela B3. **xiv. Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Notas Comerciais poderão ser subscritas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, divulgada por meio do Anúncio de Início, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Notas Comerciais previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que as Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3 (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Notas Comerciais da respectiva Série ("Data de Integralização das Notas Comerciais da Primeira Série", "Data de Integralização das Notas Comerciais da Segunda Série" e "Data de Integralização das Notas Comerciais da Terceira Série", ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Notas Comerciais de qualquer uma das Séries, a "Data de Integralização"); ou (ii) pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Início da Rentabilidade da respectiva Série até a respectiva Data de Integralização, no caso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. **xv. Subscrição com Ágio ou Deságio.** As Notas Comerciais poderão ser subscritas com ágio ou deságio, no ato de subscrição das Notas Comerciais, a ser definido entre a Emitente e o Coordenador Líder, observado que referido ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos Titulares das Notas Comerciais em cada Data de Integralização. **xv. Local de Emissão**: Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Notas Comerciais será a cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **xvi. Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. **xvii. Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da respectiva Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da respectiva Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula disposta no Termo de Emissão. **xviii. Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, Resgate Antecipado Facultativo Total ou resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga em parcelas trimestrais, sendo certo que o primeiro pagamento será realizado em 9 de setembro de 2025 e o último será realizado na Data de Vencimento, conforme detalhado no Termo de Emissão. **xix. Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais de todas as Séries será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento, observada a Amortização Antecipada Facultativa (conforme abaixo definido). **xx. Resgate Antecipado Facultativo:** A Emitente poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade de todas as Séries em conjunto das Notas Comerciais, observados os termos e condições estabelecidos no Termo de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emitente será equivalente ao **(i)** Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido **(ii)** da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data do efetivo resgate das Notas Comerciais objeto da Resgate Antecipado Facultativo Total, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e **(iii)** de um prêmio equivalente ao disposto na tabela apresentada no Termo de Emissão. **xxii. Amortização Extraordinária Facultativa**: Desde que permitido pela B3, a Emitente poderá, a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Notas Comerciais de todas as Séries, limitada a até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva Série, conforme o caso, mediante pagamento do Valor da Amortização Extraordinária (conforme definido abaixo) ("Amortização Extraordinária"). Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Emitente será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem amortizadas, acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data da efetiva Amortização Extraordinária (inclusive), incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais mais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária e de prêmio equivalente ao disposto do Termo de Emissão. **xxiv. Oferta de Resgate Antecipado:** A Emitente poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Notas Comerciais, endereçada a todos os Titulares das Notas Comerciais de todas as Séries, sendo assegurado a todos os Titulares das Notas Comerciais igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma descrita no Termo de Emissão. **xxv. Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emitente de qualquer quantia devida aos Titulares das Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emitente ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **xxvi. Vencimento Antecipado:** Observado o disposto no Termo de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais e exigir o imediato pagamento pela Emitente do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, calculados *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidente até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no Termo de Emissão, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento"). **xxvii. Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. **xxviii. Demais Características**: As demais características da Emissão e da Oferta constarão do Termo de Emissão e dos demais documentos da Oferta. **(iii)** aprovar a autorização da constituição e a outorga no âmbito da Emissão e da Oferta, pela Emitente, da Cessão Fiduciária, a ser formalizada através do Contrato de Cessão Fiduciária; **(iv)** a autorização da outorga, pela Emitente, da Procuração, válida pelo período que subsistirem as Obrigações Garantidas; **(v)** aprovar a outorga, pela Sócia, no âmbito da Emissão e da Oferta, da Alienação Fiduciária de Quotas, a ser formalizada através do Contrato de Alienação Fiduciária; **(vi)** aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria e/ou representantes legais da Sociedade para praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização e efetivação dos documentos necessários à **(a)** outorga das Garantias Reais pela Sócia e pela Emitente, conforme aplicável e incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e do Contrato de Cessão Fiduciária; e **(b)** à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição (conforme definido no Termo de Emissão), todos os documentos necessários para depósito das Notas Comerciais na B3, quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Liquidante, a B3, os assessores legais e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e **(vii)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores ou procuradores, nos termos do Contrato Social da Sociedade, relacionados às aprovações acima. Os atos agora aprovados serão válidos e terão plena força e efeito com a assinatura individual de Data Holdings Future S.L.U. Santana de Parnaíba, 6 de setembro de 2024. Única Sócia: **DATA HOLDINGS FUTURE S.L.U.** p. Erika Cristiane Diogo Patara.

Cescebrasil Serviços e Gestão de Riscos Ltda.

CNPJ nº 07.901.421/0001-32 - NIRE 35.220.548.705

Décima Quarta Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as Partes, abaixo assinadas: **(i) Cescebrasil Seguros de Garantias e Crédito S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, CNPJ nº 29.959.459/0001-07 e registrada na JUCESP sob o nº 35.300.394.372, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 787, 9º andar/conjunto 92, Cerqueira César, CEP 01.419-001, neste ato representada pelos seus Diretores (a) Sra. **Cristina Rocco Salazar**, RG nº 08423420-2, IFP/RJ, CPF nº 002.027.817-98 e (b) Sr. **Mario Yokoo Eguti**, DI nº 24.577.059-8, SSP/SP, CPF nº 165.169.788-40, ambos com endereço profissional na Alameda Santos, nº 787, 9º andar/conjunto 92, Cerqueira César, São Paulo; e **(ii) Cesce Servicios Corporativos, SL. Sociedad Mercantil Estatal, Unipersonal**, CNPJ nº 29.331.024/0001-05, no CIF nº B86783404 e no Registro Mercantil de Madrid sob o nº M567372, com sede em Calle Velazquez 74, Madrid (28001) - Espanha, representada, neste ato, pela Sra. **Cristina Rocco Salazar**, já qualificada; únicos sócios da **Cescebrasil Serviços e Gestão de Riscos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Santos nº 787, 11º andar, conjunto 111/parte, Cerqueira César, CNPJ nº 07.901.421/0001-32 e no NIRE nº 35.220.548.705, com a 13ª Alteração do seu Contrato Social, arquivada perante a JUCESP sob nº 0.473.866/23-7, em sessão de 14/03/2023; vêm alterar o Contrato Social da empresa, de acordo com os seguintes termos e condições: **a)** Alterar o endereço da sede social da Companhia, passando **da:** Alameda Santos nº 787, 11º andar, conjunto 111/parte, Cerqueira César, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.419-001; **para:** Alameda Santos nº 787, 9º andar, conjunto 92/parte, Cerqueira César, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.419-001. **b)** Em razão da deliberação anterior, os sócios aprovaram a alteração das Cláusulas 3ª e 7ª do Contrato Social, que passam a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 3ª -** A Sociedade tem sede e domicílio em São Paulo, na Alameda Santos, nº 787, 9º andar, conjunto 92/parte, Cerqueira César, CEP 01.419-001, podendo, entretanto, abrir filiais e escritórios em qualquer parte do país, a critério dos sócios." (...) **Cláusula 7ª -** A administração da sociedade será exercida por: (a) **Cristina Rocco Salazar**, CPF nº 002.027.817-98, CI nº 08423420-2 IFP-RJ; e (b) **Mario Yokoo Eguti**, DI nº 24.577.059-8, SSP/SP, CPF nº 165.169.788-40. **c)** Em virtude das deliberações tomadas anteriormente, os sócios aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a consolidação do Contrato Social da empresa, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Contrato Social da Cescebrasil Serviços e Gestão de Riscos Ltda. Capítulo I - Denominação, Regência, Sede e Prazo de Duração: Cláusula 1ª -** A sociedade gira sob o nome empresarial de **Cescebrasil Serviços e Gestão de Riscos Ltda. Cláusula 2ª -** A sociedade de natureza empresária limitada será regida pelas cláusulas deste Contrato Social, com observância das disposições constantes do artigo 1052 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conforme alterado ("Código Civil") e, supletivamente, nas omissões, pelas normas da sociedade anônima. **Cláusula 3ª -** A Sociedade tem sede em São Paulo, na Alameda Santos, nº 787, 9º andar, conjunto 92/parte, Cerqueira César, CEP 01.419-001, podendo, entretanto, abrir filiais e escritórios em qualquer parte do país, a critério dos sócios. **Cláusula 4ª -** A sociedade tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Objeto Social: Cláusula 5ª -** A sociedade tem por objeto a prestação de serviço de análise e monitoramento de limite de crédito de empresas localizadas no país e no exterior, de cobrança extrajudicial e negociação de dívidas no Brasil e no exterior e prestação de serviços em seguros, exceto corretagem. **Capítulo III - Capital Social: Cláusula 6ª -** O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ R$ 2.004.169,00, dividido em 2.004.169 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: **Quotistas - Número de Quotas - Valor Integralizado:** Cescebrasil Seguros de Garantias e Crédito S.A. - 2.004.168 - 2.004.168,00; Cesce Servicios Corporativos, SL. Sociedad Mercantil Estatal, Unipersonal - |1 - 1,00; **Total -** 2.004.169 - 2.004.169,00; **§1º:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pelo valor faltante a total integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil. **§2º:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais. **Capítulo IV - Administração: Cláusula 7ª -** A administração da sociedade será exercida por: (a) **Cristina Rocco Salazar**, CPF nº 002.027.817-98, CI nº 08423420-2 IFP-RJ; e (b) **Mario Yokoo Eguti**, DI nº 24.577.059-8, SSP/SP, CPF nº 165.169.788-40. **§1º:** Os administradores ficam investidos dos poderes necessários à realização dos fins sociais, podendo praticar todos os atos que visem seu objeto e administração da sociedade, tendo direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, a ser fixada pela unanimidade dos sócios. **§2º:** Todos os atos que importem em responsabilidade ou onerem a Sociedade sob qualquer aspecto, serão sempre assinados em conjunto por 2 administradores. A Sociedade poderá constituir um ou mais procuradores para os fins aqui previstos, mediante a assinatura conjunta de 2 administradores, com poderes devidamente especificados nos respectivos instrumentos de mandato, cujos prazos de vigência não poderão ultrapassar o período de 1 ano. **§3º:** Os administradores ficam liberados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Capítulo V - Exercício Social, Balanço e Lucros: Cláusula 8ª -** O exercício social se encerrará no dia 31/12 de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício. **§1º:** Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios. **§2º:** A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços especiais e distribuir lucros em períodos menores durante o exercício. **Capítulo VI - Cessão e Transferência de Quotas: Cláusula 9ª -** A cessão de quotas, ainda que a sócios da sociedade, somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócios representando a totalidade do capital social. A mesma regra se aplica à cessão do direito de preferência referente a qualquer aumento de capital da sociedade. **Capítulo VII - Falecimento e Retirada de Sócio: Cláusula 10ª -** No caso de falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuará com os sócios remanescentes e os descendentes do sócio falecido ou incapacitado, ou por aquele que for indicado pelos demais. **Parágrafo Único -** Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Cláusula 11ª -** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá antes oferecer aos demais sócios a oportunidade de adquirir-lhes as respectivas quotas, em igualdade de condições com terceiros, eis que lhes assegura dessa forma o direito de preferência, que deverá ser exercido no prazo de 60 dias da respectiva comunicação. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação da Sociedade: Cláusula 12ª -** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou pela deliberação unânime dos sócios, cabendo a estes, em qualquer das hipóteses, eleger o liquidante e fixar-lhe a remuneração. **Capítulo IX - Deliberações Sociais: Cláusula 13ª -** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de quotistas, por sócios representando, pelo menos ¾ do capital social. A convocação será feita por qualquer um dos quotistas, por carta ou pessoalmente, com aviso de recebimento, pelo menos, com 5 dias corridos de antecedência, especificando-se o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os quotistas acordem diferentemente. **§1º:** A representação na reunião de quotistas poderá ser feita por outro sócio ou por procurador, com poderes especiais, cuja procuração deverá ser levada a registro juntamente com a ata respectiva. **§2º:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto. Da mesma forma, a convocação para a reunião de quotista será dispensada, se estiverem presente quotistas representado 100% do capital social. **§3º:** A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes. **§4º:** A prolação dos votos deverá buscar os interesses sociais, observando-se os preceitos que impedem os conflitos de interesses, bem como a manifestação de vontade abusiva de sócio em matéria que diretamente lhe diga respeito, como forma de atender a função social da empresa, bem como os princípios de boa-fé e de probidade. **Capítulo X - Declaração de Desimpedimento: Cláusula 14ª -** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Capítulo XI - Foro: Cláusula 15ª -** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir as questões oriundas do presente contrato social, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 testemunhas assinadas ao final. São Paulo (SP), 12/08/2024. **Cescebrasil Seguros de Garantias e Crédito S.A. - Mario Yokoo Eguti, Cristina Rocco Salazar; Cesce Servicios Corporativos, SL. Sociedad Mercantil Estatal, Unipersonal -** p.p. **Cristina Rocco Salazar. JUCESP** nº 327.680/24-6 em 02/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EMBU S.A. Engenharia e Comércio

EMBU

CNPJ nº 61.322.558/0001-88 - NIRE nº 35.3.0004937-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada na Forma, Local e Condições Abaixo:

Data: 18 de outubro de 2021. **Horas:** 10:00 horas. **Local:** Sede social à Rua Ferreira de Araujo, nº 202 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo/ SP. **Convocação:** Pessoal. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa - Fabio Luna Camargo Barros, Secretário da Mesa - Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio. **Ordem dos Trabalhos:** Tendo em vista o disposto no capítulo III, artigo 11º, §2º itens a.2, a.3, e a.4, do Estatuto Social, resolvem deliberar e outorgar à diretoria plenos poderes para: a) comprar através de financiamento bancário, os bens móveis abaixo descritos; b) prestar garantias perante Instituições Financeiras, podendo, para tanto, assinar os documentos que forem necessários. **Descrição dos Bens: a)** 7 (sete) Carregadeiras de Rodas, Modelo 972 - Proposta PNGVP 085_21 - da empresa Sotreq S/A, no valor total de R$ 10.255.000,00 (dez milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **Deliberações Finais:** Deliberado e aprovado que fique constando nesta **Ata** que todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Lavrada, lida e achada conforme vai assinada pela Mesa e Conselheiros presentes. São Paulo, 18 de outubro de 2021. Presidente do Conselho - Fabio Luna Camargo Barros. Conselheiros - Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio e Luiz Eulalio de Moraes Terra. A presente é cópia fiel da transcrita no Livro das Atas da Reunião do Conselho de Administração. **Fabio Luna Camargo Barros - Presidente da Mesa - Presidente do Conselho; Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio - Secretário da Mesa - Conselheiro; Luiz Eulalio de Moraes Terra - Conselheiro. JUCESP** nº 546.962/21-0 em 16/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Estrela do Norte Holding S.A.

CNPJ/MF nº 42.622.726/0001-06 - NIRE 3530057239-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da **Estrela do Norte Holding S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.622.726/0001-06 ("Companhia"), pelo presente, nos termos dos arts. 124 e 294 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **17/09/2024**, às **14:00h**, de forma exclusivamente presencial na sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-901, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** análise e discussão acerca da proposta da administração para aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ 75.466.639,38 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário correspondente ao valor do patrimônio líquido das ações na data de emissão, fixado com base no inc. II do §1º do artigo 170 da Lei das S.A., a serem subscritas e integralizadas pelas acionistas da Companhia, sendo (a) R$ 54.053.639,38 (cinquenta e quatro milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) integralizados mediante a conversão do saldo contabilizado a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); e (b) R$ 21.413.000,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e treze mil reais) a serem integralizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, passando o capital social da Companhia, caso aprovado o seu aumento, do atual montante de R$ 151.837.504,00 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais), para R$ 227.304.143,38 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); **(ii)** caso aprovada a proposta do item (i), análise e discussão acerca da proposta da administração para autorizar o aumento do capital social, independentemente de reforma estatutária, no limite de R$ 2,00 (dois reais), atribuindo à Assembleia Geral a competência para deliberar acerca da emissão das ações ordinárias correspondentes, em obediência ao disposto nas cláusulas 7.2 e 7.3 do Acordo de Acionistas da Companhia; **(iii)** caso aprovadas as propostas dos itens (i) e (ii) acima, análise e discussão acerca da proposta da administração para emissão de 02 (dois) bônus de subscrição em obediência ao disposto nas cláusulas 7.2, 7.3 e 7.5 (e subcláusula 7.5.1) do Acordo de Acionistas da Companhia, respeitada, no mínimo, as seguintes características: (a) Emissora: Companhia, com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-901, com duração por prazo indeterminado; (b) Capital social: R$ 227.304.143,38 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), devendo ser indicado o número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que o representem, conforme aprovado no item (i); (c) Capital autorizado: R$ 2,00; (d) Número de Ações que poderão ser subscritas: quantas forem necessárias para satisfazer ao disposto nas cláusulas 7.2 e 7.3 do Acordo de Acionistas da Companhia; (d) Preço: R$ 1,00 cada bônus de subscrição; (e) Época do exercício: 60 (sessenta) dias contados da emissão do Bônus de Subscrição; (f) Negociação: vedada a negociação e/ou oneração do Bônus de Subscrição; **(iv)** caso aprovadas as propostas dos itens (i) a (iii) acima e declarado o exercício do Bônus de Subscrição pelas acionistas nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, análise e discussão acerca da proposta da administração para aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ 2,00 (dois reais), mediante a emissão de quantas novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, forem necessárias para satisfazer ao disposto nas cláusulas 7.2 e 7.3 do Acordo de Acionistas da Companhia, passando o capital social da Companhia, caso aprovado o seu aumento, do atual montante de R$ 227.304.143,38 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), para R$ 227.304.145,38 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos); e **(v)** examinar e discutir a proposta de alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações tomadas em conexão com as matérias previstas nos itens anteriores. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, a proposta da administração, bem como os demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia. São Paulo, 9 de setembro de 2024. **Matheus Nogueira** *(Presidente do Conselho de Administração)*; **Márcio Eli Moreira de Souza** *(Conselheiro de Administração)*.

American Gelateria Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.102.353/0001-60 - NIRE 35300557972

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da American Gelateria Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunir de forma exclusivamente digital em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, através de sistema de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada, com início às 14h30 do dia 20 de setembro de 2024, para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. Os acionistas devem contatar a Companhia previamente através do e-mail paulo@tmg.com.br para ter acesso ao sistema digital de reunião remota e para enviar os documentos de representação necessários para participação na referida assembleia. São Paulo, 09 de setembro de 2024. **Eduardo Augusto Buarque de Almeida -** Diretor; **Paulo Knörich Zuffo -** Diretor.

Associação Cultural Nossa Senhora de Fátima

CNPJ nº 02.090.452/0001-37

Edital de Convocação

Na forma do art. 10, parágrafo primeiro, dos Estatutos Sociais, temos o prazer de convocar os Srs. Associados para a **50ª Assembleia Geral Extraordinária, da Associação Cultural Nossa Senhora de Fátima**, a realizar-se em 23 de setembro de 2024, às 9:00h, em primeira convocação, ou, se não houver quórum, às 10:00h, em segunda convocação, na Rua Francisca Júlia, nº 290, bairro Santana, em São Paulo, SP, para examinar e decidir sobre: 1) A venda de um imóvel em Maringá, PR; e 2) Outros assuntos de interesse da Associação. São Paulo, 9 de setembro de 2024. **Ângelo Custódio de Carvalho Gomes Pedreira -** Diretor-Presidente

Harmosamp Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ 13.020.952/0001-19 - NIRE 35.224.951.717

Ata de Reunião dos Sócios

Aos 09 de setembro de 2024, às 11h30, na sede social da empresa localizada na Rua Álvaro Anes, nº 56, conjunto 21, sala 2, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05421-010, reuniram-se os sócios representantes da integralidade do capital social da **Harmosamp Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.**, ocasião em que deliberam sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovação da Redução do Capital Social de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para R$ 1.682.868,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), com o consequente cancelamento de R$ 7.317.132,00 (sete milhões, trezentos e dezessete mil, cento e trinta e dois reais), em consonância com o art. 1082, inciso II, do Código Civil; e **(ii)** Aprovação do novo quadro do capital social e participação societária da Sociedade.

PicPay Instituição de Pagamentos S.A.

CNPJ 22.896.431/0001-10 - NIRE 35.300.536.762

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 14 de Abril de 2023

Data, Horário e Local: Aos 14/04/2023, às 08h00, na sede social da PicPay Instituição de Pagamentos S.A. **Presença:** A totalidade. **Mesa:** José Antônio Batista Costa, Presidente; Carolina Hamaguchi, Secretária. **Convocação:** Dispensada a convocação face ao comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."). **Publicações:** As Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31/12/2022, foram publicados no jornal "Diário Comercial", edição de 24/03/2023. **Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram unanimemente aprovadas, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) As demonstrações financeiras (COSIF) e as contas dos administradores da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, e suas notas explicativas; (ii) Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31/12/2022, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato até a posse dos que forem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária em 2026: a. para cargo de Diretor Presidente o **Sr. José Antônio Batista Costa**, RG nº 59.612.809-5, expedida pela SSP/SP, CPF/MF nº 698.552.421-49, com endereço profissional na sede da Companhia; b. para cargo de Diretor Financeiro o **Sr. Augusto Ribeiro Junior**, RG nº 58.797.108-3, expedida pela SSP/SP, CPF/MF nº 888.162.309-91, com endereço profissional na sede da Companhia; c. para cargo de Diretor o **Sr. Anderson Andrade Chamon do Carmo,** RG nº 1.683.442, expedida pela SSP/ES, CPF/MF nº 095.105.517-83, com endereço profissional na sede da Companhia; d. para cargo de Diretor o **Sr. Eduardo Chedid Simões,** RG nº 14.803.852-2, expedida pela SSP/SP, CPF/MF nº 149.405.798-08, com endereço profissional na sede da Companhia. Os diretores eleitos declaram, para os efeitos legais, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, nem estão impedidos por lei especial a exercerem a administração de sociedades ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, conforme declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia. Os diretores ora eleitos serão investidos no seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse arquivado na sede da Companhia, após homologação pelo Banco Central do Brasil e nos termos do artigo 149 da Lei de S.A. Em face da deliberação acima, a Diretoria da Companhia consolida a sua composição, até a posse dos que forem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária em 2026, da seguinte forma: Diretor Presidente - **José Antônio Batista Costa;** Diretor Financeiro - **Augusto Ribeiro Junior;** Diretor - **Anderson Andrade Chamon do Carmo -** Diretor; **Eduardo Chedid Simões -** Diretor; **Fernando Abe Ohara.** **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 14/04/2023. **Acionista Presente: PicS Holding Ltda. -** José Antonio Batista Costa. **Mesa: José Antonio Batista Costa -** Presidente; **Carolina Hamaguchi -** Secretária. **JUCESP** nº 263.378/23-8 em 05/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PicPay Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/ME 22.896.431/0001-10 - NIRE 35.300.536.762

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 08/08/2023, às 15:00h, na sede social ("**Companhia**"). **Convocação:** Dispensada face ao comparecimento do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade. **Mesa:** O Sr. José Antônio Batista Costa, na qualidade de Presidente; e a Sra. Carolina Hamaguchi, na qualidade de Secretária. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram unanimemente aceitas e aprovadas, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **(i)** Aprovar o remanejamento do cargo do Sr. **José Antônio Batista Costa,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 59.612.809-5 SSP/SP, CPF/ME sob o nº 698.552.421-49, do cargo que ocupava como *Diretor Presidente*, passando a ocupar o cargo de *Diretor*, *responsável pela Tesouraria;* e **(ii)** Aprovar o remanejamento do cargo do Sr. **Eduardo Chedid Simões,** brasileiro, administrador, RG nº 14.803.852-2, expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o nº 149.405.798-08, do cargo que ocupava como *Diretor*, passando a ocupar o cargo de *Diretor Presidente*. **(iii)** A consolidação da composição da Diretoria, até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026: o Sr. **Eduardo Chedid Simões,** brasileiro, administrador, RG nº 14.803.852-2, expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o nº 149.405.798-08, nomeado para o cargo de Diretor Presidente; o Sr. **José Antônio Batista Costa,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 59.612.809-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.552.421-49, nomeado para o cargo de Diretor, responsável pela tesouraria; o Sr. **Anderson Andrade Chamon do Carmo,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.683.442, expedida pela SSP/ES, CPF/MF sob o nº 095.105.517-83, nomeado para o cargo de diretor, e o Sr. **Fernando Abe Ohara,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 26.129.602-4 (SSP/SP), CPF sob o nº 263.126.068-64, nomeado para o cargo de diretor, todos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo. **Aprovação da Ata e Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 08/08/2023. **Carolina Hamaguchi -** Secretária da mesa/Advogada. **JUCESP** nº 483.184/23-8 em 20/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Ocrim S.A. Produtos Alimentícios

CNPJ/MF nº 61.065.199/0001-20 - NIRE 35.300.011.511

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

12/08/2024, às 08h00, em sua sede. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social; **Deliberações:** Aprovada a alteração do endereço da Sede Social da Companhia (Matriz) **De:** *Rua Santo Eurilo, nº 62, Jaguaré, São Paulo/SP - CEP 05345-040,* ***Para: Rua Cardeal Arcoverde, nº 359, 7º andar, conjunto 71, Bairro Pinheiros, São Paulo, SP;*** Aprovada a alteração de endereço da sede social da Companhia (Matriz) no estatuto da companhia, com a consequente nova redação do Artigo 2º do Estatuto Social, **De:** *"Artigo 2º - A Sociedade é composta de matriz e filiais conforme permite este Estatuto: Matriz (Sede) - Rua Santo Eurilo, nº 62, Bairro Jaguaré, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0001-20, com Inscrição Estadual nº 102.923.960-110, NIRE nº 35.3.0001151-1; Filial Jaguaré - Av. Escola Politécnica, nº 1.262, Bairro Jaguaré, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0002-01, com Inscrição Estadual nº 103.137.754-115, e NIRE 35905746995; Filial São Paulo - Avenida Escola Politécnica, nº 1.262, Sala 1A, Bairro Jaguaré, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0003-92, com Inscrição Estadual nº 482.000.704-111, e NIRE 35905747002; Filial Belém - Av. Marechal Hermes, s/nº Bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0004-73, com inscrição Estadual nº 15.000.401-0; Filial Manaus - Rua Desembargador Felismino Soares, nº 1.000, Bairro Colônia Oliveira Machado, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0006-35, com Inscrições Estaduais nº 06.200.068-3, 06.300.071-7 e 04.102.567-9; Filial Santarém - Travessa Antônio Justa, nº 1.122, Bairro Caranazal, na cidade de Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0009-88, com inscrição Estadual nº 15.224.854-4; Filial Ananindeua - Rodovia BR 316, km 07, s/nº, Bairro Levilândia, na cidade de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0010-11, com inscrição Estadual ng 15.246.640-1, podendo, por deliberação da sua Diretoria, abrir e encerrar filiais, agências, depósitos e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou do exterior";* **Para:** *"Artigo 2º - A Sociedade é composta de matriz e filiais conforme permite este Estatuto: Matriz (Sede) - Rua Cardeal Arcoverde, nº 359, 7º andar, conjunto 71, Bairro Pinheiros, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0001-20, com Inscrição Estadual nº 102.923.960-110, NIRE nº 35.3.0001151-1; Filial Jaguaré - Av. Escola Politécnica, nº 1.262, Bairro Jaguaré, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0002-01, com Inscrição Estadual nº 103.137.754-115, e NIRE 35905746995; Filial São Paulo - Avenida Escola Politécnica, nº 1.262, Sala 1A, Bairro Jaguaré, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0003-92, com Inscrição Estadual nº 482.000.704-111, e NIRE 35905747002; Filial Belém - Av. Marechal Hermes, s/nº, Bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0004-73, com Inscrição Estadual nº 15.000.401-0; Filial Manaus - Rua Desembargador Felismino Soares, nº 1.000, Bairro Colônia Oliveira Machado, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0006-35, com Inscrições Estaduais nº 06.200.068-3, 06.300.071-7 e 04.102.567-9; Filial Santarém - Travessa Antônio Justa, nº 1.122, Bairro Caranazal, na cidade de Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0009-88, com Inscrição Estadual nº 15.224.854-4; Filial Ananindeua - Rodovia BR 316, km 07, s/nº, Bairro Levilândia, na cidade de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.199/0010-11, com Inscrição Estadual nº 15.246.640-1, podendo, por deliberação da sua Diretoria, abrir e encerrar filiais, agências, depósitos e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou do exterior."*; **Quórum das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. São Paulo, 12/08/2024.**Mesa:** Amedeo Hartmann Giuseppe Maria Asinari di San Marzano, Presidente; Marcelo Batista Moreira, Secretário. **JUCESP** nº 306.470/24-0 em 20/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Timber IX Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.531.348/0001-12 - NIRE 3530047700-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2021 *(lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76).* **1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 17 dias do mês de dezembro de 2021, às 11:00 horas, na sede da **Timber IX Participações S.A.** ("Companhia"), na Rua Alexandrino de Moraes, nº 270, parte superior, salas 01, 02 e 03, Jardim Maringá, CEP: 18.407-130, na Cidade de Itapeva, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Matheus de Barros Moura; e Secretária: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame e discussão das matérias, a totalidade dos acionistas aprovou, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **4.1.** A publicação desta ata na forma prevista no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; **4.2.** O resgate, a suporte da conta de reservas de capital, sem redução do capital social da Companhia, de 89.850.000 (oitenta e nove milhões e oitocentas e cinquenta mil) ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, retirando-as definitivamente de circulação e providenciando o cancelamento das mesmas, nos termos do artigo 44 da Lei 6.404/76, mediante entrega de R$ 65.890.112,17 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, cento e doze reais e trinta e dezessete centavos) ao **BTG Pactual Timberland Fund I - FIP**, e R$ 23.959.887,83 (vinte e três milhões, novecentose cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) a **BTGI Investimentos Florestais S.A.**, totalizando o montante de R$ 89.850.000,00 (oitenta e nove milhões e oitocentas e cinquenta mil reais). **4.3.** Em decorrência da deliberação acima, os acionistas acordaram em alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 86.470.500,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em: (i) 190.842.257(cento e noventa milhões, oitocentas e quarenta e duas mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) 93.508.252 (noventa e três milhões, quinhentas e oito mil e duzentas e quarenta e duas) ações preferenciais classe A; e (iii) 1 ação preferencial classe B.* **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qua!, reaberta a sessão, foi lida, achada conforrne e aprovada pelos acionistas, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Sr. Matheus de Barros Moura; e Secretária - Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. Acionistas: BTG Pactual Timberland Fund I - FIP, neste ato representada por Felipe Andreu Silva e Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, procuradores de sua gestora, a BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. e BTGI Investimentos Florestais S.A., neste ato representada por seus procuradores, Felipe Andreu Silva e Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* Itapeva/SP, 17 de dezembro de 2021. **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** - *Secretária.* JUCERJA nº 148.892/23-1 em 18/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Timber IX Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.531.348/0001-12 - NIRE 3530047700-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2022 *(lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130. § 1º da lei nº 6.404/76).* **1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 21 dias do mês de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da **Timber IX Participações S.A.** ("Companhia"), na Rua Alexandrino de Moraes, nº 270, parte superior, salas 01, 02 e 03, Jardim Maringá, CEP: 18.407-130, na Cidade de Itapeva, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Matheus de Barros Moura; e Secretária: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame e discussão das matérias, a totalidade dos acionistas aprovou, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **4.1.** A publicação desta ata na forma prevista no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; **4.2.** 0 resgate, a suporte da conta de reservas de capital, sem redução do capital social da Companhia, de 10 (dez) de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, retirando-as definitivamente de circulação e providenciando o cancelamento das mesmas, nos termos do artigo 44 da Lei 6.404/76, mediante entrega de R$ 26.666.541,82 (treze milhões e trezentos e trinta e três mil e duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) à **BTG Investimentos Florestais S.A.**, e R$ 73.333.458,18 (trinta e seis milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) ao **BTG Pactual Timberland Fund I - FIP**, totalizando o montante de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). **4.3** Em decorrência da deliberação acima, os acionistas acordaram em alterar o caput do Artigo 5º do Esta tuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 86.470.500,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em: (i) 190.842.257 (cento e noventa milhões, oitocentas e quarenta e duas mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) 183.358.214 (cento e oitenta e três milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quatorze) ações preferenciais classe A; e (iii) 1 ação preferencial classe B."* **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos acionistas tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Sr. Matheus de Barros Moura; e Secretária- Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. Acionistas: BTG Pactual Timberland Fund I - FIP, neste ato representada por Felipe Andreu Silva e Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, procuradores de sua gestora, a BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. e BTGI Investimentos Florestais S.A., neste ato representada por seus procuradores Felipe Andreu Silva e Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* Itapeva/SP, 21 de novembro de 2022. **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** – *Secretaria.* JUCESP nº 148.894/23-9 em 18/04/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

AOVS Sistemas de Informática S.A.

CNPJ/ME nº 05.555.382/0001-33 - NIRE 35.300.509.595

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 9 de Junho de 2022

1. Data, Hora e Local: 9 de junho de 2022, às 9:00 horas, na sede da **AOVS Sistemas de Informática S.A.**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3.195, conjunto 133, Vila Mariana, CEP 04101-300 ("Companhia"). **2. Presenças:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência de quórum para a realização da Assembleia. **3. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram o Sr. Paulo Eduardo Azevedo Silveira para presidir os trabalhos e o Sr. Guilherme de Azevedo Silveira para secretariar a reunião. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. Tristan Laurence Whitear ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Brett Anthony Steven Owen para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Tristan Laurence Whitear. **6. Deliberações:** Analisadas, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas, sem qualquer oposição, restrição ou ressalva: **6.1.** Aprovar, sem qualquer restrição ou ressalva, a renúncia do Sr. Tristan Laurence Whitear ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, a ser efetivada neste dia 9 de junho de 2022, mediante a assinatura do respectivo Termo de Renúncia, bem como a nomeação do Sr. Brett Anthony Steven Owen para o mesmo cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com a sua posse no cargo a ser efetivada também neste dia 9 de junho de 2022, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, sendo que o Sr. Brett Anthony Steven Owen permanecerá no cargo pelo prazo remanescente do mandato até então exercido pelo Sr. Tristan Laurence Whitear. **6.2. Lavratura da Ata.** Os acionistas, por unanimidade, aprovam a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente - Sr. Paulo Eduardo Azevedo Silveira; Secretário - Sr. Guilherme de Azevedo Silveira; Acionistas - Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, SEEK Growth Nominees Pty Ltd. (p.p. Ivo Pegoretti Rosa), BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Guilherme de Azevedo Silveira, Paulo Eduardo Azevedo Silveira, Sergio Luis Lopes Junior (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Claudio Abbate Silveira (pp. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Nico Steppat (pp. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Adriano Henrique de Almeida (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Pedro Cecchini Lopes (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Gustavo Teruo Fujimoto (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Thiago Rached Pereira (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Julia Romeiro Fernandes Chagas (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Christian Paul Velasco Algaranaz (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira). Confere com a original, lavrada em livro próprio arquivado na sede da Companhia. **Mesa: Paulo Eduardo Azevedo Silveira -** Presidente; **Guilherme de Azevedo Silveira -** Secretário. **Conselheiro de Administração eleito: Brett Anthony Steven Owen -** Por: Ivo Pegoretti Rosa (procurador). **JUCESP** nº 302.701/24-2 em 13/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AOVS Sistemas de Informática S.A.

CNPJ/ME nº 05.555.382/0001-33 - NIRE 35.300.509.595

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: 16 de dezembro de 2022, às 9:00 horas, na sede da **AOVS Sistemas de Informática S.A.**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 3.195, conjunto 133, Vila Mariana, CEP 04101-300 ("Companhia"). **2. Presenças:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência de quórum para a realização da Assembleia. **3. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram o Sr. Paulo Eduardo Azevedo Silveira para presidir os trabalhos e o Sr. Guilherme de Azevedo Silveira para secretariar a reunião. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** Analisadas, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas, sem qualquer oposição, restrição ou ressalva: 6.1. Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por um novo mandato de 2 (dois) anos, a contar de 18 de dezembro de 2022: (a) **Alexandre Vital Leão,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 21.454.517-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 121.254.787-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º andar, CEP 22440-032, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) **Felipe Samuel Argalji,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 219.748.33-2, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.780.027-01, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Anibal de Mendonça, nº 27, 2º andar, Ipanema, CEP 22410-050, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (c) **Paulo Eduardo Azevedo Silveira,** brasileiro, divorciado, consultor em informática, portador da carteira de identidade RG nº 29.584.846-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 288.485.468-11, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Deputado Joaquim Libânio, 91, apartamento 11, Vila Mariana, CEP 04120-090, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (d) **Guilherme de Azevedo Silveira,** brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, consultor em informática, portador da carteira de identidade RG nº 29.584.847-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 222.407.638-09, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Higienópolis, nº 573, apartamento 9A, Higienópolis, CEP 01238-001, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (e) **Brett Anthony Steven Owen,** australiano, casado, profissional de finanças, portador do passaporte australiano nº PA3586341, residente e domiciliado em 17 Stringybark Drive, Torquay, Victoria 3228, Austrália, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (f) **Joshua Sasha Nester,** australiano, com formação em finanças, portador do passaporte australiano nº PA8377791, residente e domiciliado em 31 Hunter St. Malvern, Victoria 3144, Austrália, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. 6.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio da Companhia. 6.3. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública e o crédito ou à propriedade. 6.4. Lavratura da Ata. Os acionistas, por unanimidade, aprovam a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente - Sr. Paulo Eduardo Azevedo Silveira; Secretário - Sr. Guilherme de Azevedo Silveira; Acionistas - Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, SEEK Growth Nominees PTY Ltd. (p.p. Ivo Pegoretti Rosa), BR Education Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BR Education Ventures Alura Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, Guilherme de Azevedo Silveira, Paulo Eduardo Azevedo Silveira, Sergio Luis Lopes Junior (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Claudio Abbate Silveira (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Nico Steppat (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Adriano Henrique de Almeida (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Pedro Cecchini Lopes (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Gustavo Teruo Fujimoto (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Thiago Rached Pereira (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Julia Romeiro Fernandes Chagas (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira), Christian Paul Velasco Algaranaz (p.p. Paulo Eduardo Azevedo Silveira). Confere com a original, lavrada em livro próprio arquivado na sede da Companhia. São Paulo, 16 de dezembro de 2022. **Paulo Eduardo Azevedo Silveira -** Presidente; **Guilherme de Azevedo Silveira -** Secretário. **JUCESP** nº 325.476/24-0 em 29/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EMBU S.A. Engenharia e Comércio

CNPJ nº 61.322.558/0001-88 - NIRE nº 35.3.0004937-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada na Forma, Local e Condições Abaixo:

Data: 18 de outubro de 2021. **Horas:** 11:00 horas. **Local:** Sede social à Rua Ferreira de Araújo, nº 202 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo/SP. **Convocação:** Pessoal. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa - Fabio Luna Camargo Barros, Secretário da Mesa - Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio. **Ordem dos Trabalhos:** Tendo em vista o disposto no capítulo III, artigo 11º, §2º itens a.2, a.3, e a.4, do Estatuto Social, resolvem deliberar e outorgar à diretoria plenos poderes para: a) comprar através de financiamento bancário, o bem móvel abaixo descrito; b) prestar garantias perante Instituições Financeiras, podendo, para tanto, assinar os documentos que forem necessários. **Descrição do Bem:** a) 1 (um) Aeroclassificador Fixo, Modelo AC30 SINGLE - Proposta 3277265-OPP-R0 - da empresa Metso Brasil Industria e Comércio Ltda., no valor total de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). **Deliberações Finais:** Deliberado e aprovado que fique constando nesta **Ata** que todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Lavrada, lida e achada conforme vai assinada pela Mesa e Conselheiros presentes. São Paulo, 18 de outubro de 2021. Presidente do Conselho - Fabio Luna Camargo Barros. Conselheiros - Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio e Luiz Eulalio de Moraes Terra. A presente é cópia fiel da transcrita no Livro das Atas da Reunião do Conselho de Administração. **Fabio Luna Camargo Barros -** Presidente da Mesa - Presidente do Conselho; **Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio -** Secretario da Mesa - Conselheiro; **Luiz Eulalio de Moraes Terra -** Conselheiro. **JUCESP** nº 547.621/21-8 em 17/11/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EMBU S.A. Engenharia e Comércio

CNPJ nº 61.322.558/0001-88 - NIRE nº 35.3.0004937-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada na Forma, Local e Condições Abaixo:

Data: 16 de janeiro de 2023. **Horas:** 14:00 horas. **Local:** Sede social à Rua Ferreira de Araujo, nº 202 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo/SP. **Convocação:** Pessoal. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa - Luiz Eulalio de Moraes Terra, Secretário da Mesa - Fabio Luna Camargo Barros. **Ordem dos Trabalhos:** Tendo em vista o disposto no capítulo III, artigo 11º, §2º itens a.3 e a.4, do Estatuto Social, resolvem deliberar e outorgar à diretoria plenos poderes para realizar junto ao Banco Itaú Unibanco S/A: a) Celebração de contratos financeiros; b) Contratação de convênio de limite rotativo de crédito com garantia de cessão fiduciária de cotas/operação compromissada de fundo de investimento e cessão fiduciária de direitos sobre operações compromissadas - 006/93884 no valor de R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); c) Firmar aditamento ao convênio de colaboração recíproca em operações de aquisição de créditos nº 0454367830; d) Ratificação de todos os contratos e suas garantias anteriormente celebradas perante esta instituição financeira. **Deliberações Finais:** Deliberado e aprovado que fique constando nesta **Ata** que todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Lavrada, lida e achada conforme vai assinada pela Mesa e Conselheiros presentes. São Paulo, 16 de janeiro de 2023. Presidente do Conselho - Luiz Eulalio de Moraes Terra. Conselheiros - Fabio Luna Camargo Barros, Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio, Claudio Lichtenfels Giuzio e Marcio Luna Camargo Barros. A presente é cópia fiel da transcrita no Livro das Atas da Reunião do Conselho de Administração. **Luiz Eulalio de Moraes Terra - Presidente da Mesa - Presidente do Conselho; Fabio Luna Camargo Barros - Secretário da Mesa - Conselheiro; Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio - Conselheiro - PP. Claudio Lichtenfels Giuzio; Claudio Lichtenfels Giuzio - Conselheiro; Marcio Luna Camargo Barros - Conselheiro. JUCESP** nº 43.232/23-1 em 26/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EMBU S.A. Engenharia e Comércio

CNPJ nº 61.322.558/0001-88 - NIRE nº 35.3.0004937-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada na Forma, Local e Condições Abaixo:

Data: 09 de fevereiro de 2023. **Horas:** 14:00 horas. **Local:** Sede social à Rua Ferreira de Araujo, nº 202 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo/SP. **Convocação:** Pessoal. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa - Luiz Eulalio de Moraes Terra, Secretário da Mesa - Fabio Luna Camargo Barros. **Ordem dos Trabalhos:** Tendo em vista o disposto no capítulo III, artigo 11º, §2º itens a.2, a.3, e a.4, do Estatuto Social, resolvem deliberar e outorgar à diretoria plenos poderes para: a) comprar através de financiamento bancário, os bens móveis abaixo descritos; b) prestar garantias perante Instituições Financeiras, podendo, para tanto, assinar os documentos que forem necessários. **Descrição dos Bens: a)** 2 (dois) Caminhões, Modelo G500 HT XT, Marca: Scania, conforme Proposta nº 005-2060, no valor total de R$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais). **Deliberações Finais:** Deliberado e aprovado que fique constando nesta **Ata** que todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Lavrada, lida e achada conforme vai assinada pela Mesa e Conselheiros presentes. São Paulo, 09 de fevereiro de 2023. Presidente do Conselho - Luiz Eulalio de Moraes Terra. Conselheiros - Fabio Luna Camargo Barros, Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio, Claudio Lichtenfels Giuzio e Marcio Luna Camargo Barros. **Luiz Eulalio de Moraes Terra -** Presidente da Mesa - Presidente do Conselho; **Fabio Luna Camargo Barros -** Secretário da Mesa - Conselheiro; **Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio -** Conselheiro; **Claudio Lichtenfels Giuzio -** Conselheiro. **Marcio Luna Camargo Barros -** Conselheiro. **JUCESP** nº 77.816/23-7 em 23/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EMBU S.A. Engenharia e Comércio

CNPJ nº 61.322.558/0001-88 - NIRE nº 35.3.0004937-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada na Forma, Local e Condições Abaixo:

Data: 17 de julho de 2023. **Horas:** 14:00 horas. **Local:** Sede social à Rua Ferreira de Araujo, nº 202 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo/SP. **Convocação:** Pessoal. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa - Luiz Eulalio de Moraes Terra, Secretário da Mesa - Fabio Luna Camargo Barros. **Ordem dos Trabalhos:** Tendo em vista o disposto no capítulo III, artigo 11º, §1º itens g.2 e g.4, do Estatuto Social, resolvem deliberar e outorgar à diretoria plenos poderes para: a) comprar o bem móvel abaixo descrito, podendo, para tanto, assinar os documentos que forem necessários. **Descrição do Bem: a)** 1 (um) Caminhão Marco/Modelo Volvo FH 540, Placa: GAN6A23, Renavan: 1082145197, Chassi: 9BVRG40D9GE834258, Ano/Modelo: 2015/2016, conforme Contrato de Compra e Venda de Veículos e Equipamentos firmado com a Concreserv Concreto S.A., no valor de R$ 547.500,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). **Deliberações Finais:** Deliberado e aprovado que fique constando nesta **Ata** que todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Lavrada, lida e achada conforme vai assinada pela Mesa e Conselheiros presentes. São Paulo, 17 de julho de 2023. Presidente do Conselho - Luiz Eulalio de Moraes Terra. Conselheiros - Fabio Luna Camargo Barros, Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio, Claudio Lichtenfels Giuzio e Marcio Luna Camargo Barros. **Luiz Eulalio de Moraes Terra - Presidente da Mesa - Presidente do Conselho; Fabio Luna Camargo Barros - Secretário da Mesa - Conselheiro; Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio - Conselheiro - P.P. Claudio Lichtenfels Giuzio; Claudio Lichtenfels Giuzio - Conselheiro; Marcio Luna Camargo Barros - Conselheiro. JUCESP** nº 312.577/23-0 em 01/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EMBU S.A. Engenharia e Comércio

CNPJ nº 61.322.558/0001-88 - NIRE nº 35.3.0004937-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada na Forma, Local e Condições Abaixo:

Data: 05 de janeiro de 2024. **Horas:** 10:00 horas. **Local:** Sede social à Rua Ferreira de Araujo, nº 202 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo/SP. **Convocação:** Pessoal. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa - Luiz Eulalio de Moraes Terra, Secretário da Mesa - Fabio Luna Camargo Barros. **Ordem dos Trabalhos:** Tendo em vista o disposto no capítulo III, artigo 11º, §2º itens a.2, a.3, e a.4, do Estatuto Social, resolvem deliberar e outorgar à diretoria plenos poderes para: a) comprar através de financiamento bancário, os bens móveis abaixo descritos; b) prestar garantias perante Instituições Financeiras, podendo, para tanto, assinar os documentos que forem necessários. **Descrição dos Bens: a)** 3 (três) Carretas Hidráulicas de Perfuração de Rocha, modelo Pw Lobo XXI, Empresa: PW Hidropneumática Ltda., conforme Pedidos de Compras nº 201458 e nº 209947, no valor total de R$ 4.690.000,00 (quatro milhões seiscentos e noventa mil reais). **Deliberações Finais:** Deliberado e aprovado que fique constando nesta ATA que todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Lavrada, lida e achada conforme vai assinada pela Mesa e Conselheiros presentes. São Paulo, 05 de janeiro de 2024. Presidente do Conselho - Luiz Eulalio de Moraes Terra. Conselheiros - Fabio Luna Camargo Barros, Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio, Claudio Lichtenfels Giuzio e Marcio Luna Camargo Barros. **Luiz Eulalio de Moraes Terra - Presidente da Mesa - Presidente do Conselho; Fabio Luna Camargo Barros - Secretário da Mesa - Conselheiro; Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio - Conselheiro - P.P. Claudio Lichtenfels Giuzio; Claudio Lichtenfels Giuzio - Conselheiro - Marcio Luna Camargo Barros - Conselheiro. JUCESP** nº 25.458/24-3 em 17/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EMBU S.A. Engenharia e Comércio

CNPJ nº 61.322.558/0001-88 - NIRE nº 35.3.0004937-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada na Forma, Local e Condições Abaixo:

Data: 04 de março de 2024. **Horas:** 14:00 horas. **Local:** Sede social à Rua Ferreira de Araujo, nº 202 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo/SP. **Convocação:** Pessoal. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa - Luiz Eulalio de Moraes Terra, Secretário da Mesa - Fabio Luna Camargo Barros. **Ordem dos Trabalhos**: Tendo em vista o disposto no capítulo III, artigo 11º, §2º ítens a.2, a.3, e a.4, do Estatuto Social, resolvem deliberar e outorgar à diretoria plenos poderes para: a) comprar através de financiamento bancário, os bens móveis abaixo descritos; b) prestar garantias perante Instituições Financeiras, podendo, para tanto, assinar os documentos que forem necessários. **Descrição dos Bens: a)** 2 (dois) Caminhões modelo P450 B6x4HZ, Marca: Scania, conforme proposta orçamento nº BR2023-005-2482.0, no valor total de R$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais); **b)** 2 (duas) Caçambas basculantes meia cana para veículos FMX 6X4, Marca: Rossetti, conforme proposta nº 057/2024, no valor total de R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais); **c)** 1 (uma) Carreta hidráulica de perfuração de rocha Lobo XXI, conforme proposta nº 18052023-LOBO XXI, no valor total de R$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais); **Deliberações Finais:** Deliberado e aprovado que fique constando nesta **Ata** que todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Lavrada, lida e achada conforme vai assinada pela Mesa e Conselheiros presentes. São Paulo, 04 de março de 2024. Presidente do Conselho - Luiz Eulalio de Moraes Terra. Conselheiros - Fabio Luna Camargo Barros, Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio, Claudio Lichtenfels Giuzio e Marcio Luna Camargo Barros. **Luiz Eulalio de Moraes Terra - Presidente da Mesa - Presidente do Conselho; Fabio Luna Camargo Barros - Secretário da Mesa - Conselheiro. Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio - Conselheiro - P.P. Claudio Lichtenfels Giuzio; Claudio Lichtenfels Giuzio - Conselheiro; Marcio Luna Camargo Barros - Conselheiro. JUCESP** nº 138.609/24-0 em 03/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cavan Pré Moldado S/A

CNPJ/MF nº 33.039.181/0001-19 - NIRE nº 35.300.126.122

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Cavan Pré Moldado S/A** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19/09/2024, às 10:00 horas, na sede social, situada na Rua Gomes de Carvalho, 892, 12º Andar, conjunto 126, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04547-003, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a lavratura da ata de Assembleia de forma sumária. (ii) Deliberar sobre a abertura de uma filial da Companhia no Município de Santa Lúcia - Estado de São Paulo. São Paulo, 11/09/2024. **Guilherme Martins de Godoy Pereira -** Diretor